

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2015

SUPERINTENDÊNCIA  
ESTADUAL DO AMAPÁ



Fundação  
Nacional  
de Saúde

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015**

**Macapá, MARÇO / 2016  
MINISTÉRIO DA SAÚDE**

# **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015**

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições das pela Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 146/2015, Decisão Normativa nº 147/2015, Portaria TCU nº 321/2015 e Portaria CGU 522/2015.

**MACAPÁ, MARÇO / 2016**

2016. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde  
É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.  
Distribuição e Informação:  
Superintendência Estadual da Funasa em Amapá  
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.  
Endereço: Rua Santos Dumont, 1484  
Telefones: (096) 32243182  
[Página na internet: www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br)  
CEP: 68901-260

Impresso no Brasil / Printed in Brazil.

### FICHA CATALOGRÁFICA

Relatório de Gestão 2015 / elaborado por Superintendência Estadual da  
Funasa em Macapá. Estado: Amapá

Ministério da Saúde:

Fundação Nacional de Saúde, 2016.

**594 p.il.**

**PRESIDENTE**

Antonio Henrique de Carvalho Pires

**AUDITOR-CHEFE**

Luis Carlos Marchão

**PROCURADOR- CHEFE**

Ana Salett Marques Gulli

**DIRETOR EXECUTIVO**

Antonio Arnaldo Alves de Melo

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Marcio Endles Lima Vale

**DIRETOR DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA**

José Alexandre da Costa Machado

**DIRETOR DE SAÚDE AMBIENTAL**

Victor Hugo Mosquera

**SUPERINTENTE REGIONAL DA FUNASA EM Macapá**

Magaly Brito Bezerra Xavier

**COORDENAÇÃO**

Magaly Brito Bezerra Xavier  
*Superintendente Estadual da Funasa em Macapá*

**EQUIPE TÉCNICA**

**PROCURADOR**

*Wynston Lima Alexandrino*

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

*Ana Dalva de A. F. dos Santos*

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

*Raimundo Sebastião Leite Medeiros*

*Marlon Inajosa Lima*

**DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA**

*Josimar Peixoto de Souza*

**SERVIÇO DE SAÚDE AMBIENTAL**

*Julio Cesar da Silva Ferreira*

**SERVIÇO DE CONVÊNIO**

*Darci Amanajás Rodrigues*

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**

*Roberto Façanha Magalhães*

**SECÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**

*Maria Lucimar Sacramento de Lima Machado*

*Maria das Graças Amanajás de Brito*

**SETOR DE PATRIMÔNIO**

*Doralice Viegas Macedo Coutinho*

**SETOR DE TRANSPORTE**

*Girlene Picanço Chucre*

**Comissões de PAD**

*Antonio Izauro Marquez Cardoso*

*Haroldo Monteiro Pena*

*Nilza Carneiro de Oliveira Cardoso*

*Nair Gonçalves da Silva*

**Apresentadora de Contas**

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>– PARTE DO ANEXO único DA DN TCU Nº 321/2015 – CONTEÚDO GERAL</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC) .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
1.1. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
1.2. Normas e Regulamentos de Criação, Alteração e Funcionamento do Órgão Entidade	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
1.3. Breve Histórico do Órgão ou da Entidade .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
1.4. Ambiente de Atuação .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
1.4.1. Informações do Ambiente de Atuação da Unidade .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
1.5. Regimento Interno e Organograma da Unidade.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
1.6. Macroprocessos Finalísticos .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
2.1. Planejamento Organizacional .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
2.2. Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e dos Resultados dos Planos	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
2.3. Desempenho Orçamentário .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
2.3.2. Execução Descentralizada com Transferência de Recursos .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
2.3.2.1. Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
2.3.2.2. Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Recebedores .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
2.3.2.3. Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
2.3.2.4. Visão Gerencial dos atrasos na análise das Contas Prestadas .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
2.3.2.5. Informações sobre a Estrutura de Pessoal para análise da Prestação de Contas..	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
2.3.3. Informações sobre a Execução das Despesas.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
2.3.3.1. Despesas totais por modalidade de contratação .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
2.3.3.2. Despesas por grupo e elemento de despesa .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
2.3.4. Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho.....	10
3. GOVERNANÇA .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
3.1. Descrição das Estrutura de Governança .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
3.2. Informações Sobre os Dirigentes e Colegiado .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
3.3. Atuação da Unidade de Auditoria Interna .....	17
3.4. Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos .....	18
3.5. Gestão de Riscos e Controles Internos .....	19
4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
4.1. Canais de acesso do cidadão.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
4.2. Carta de Serviços ao Cidadão .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
4.3. Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
4.4. Mecanismos de transferência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
4.5. Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações ....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>

5.1	Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Ítens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
5.1.1	Aplicação dos Dispositivos contidos nas NBCT 16.9 e 16.10.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
5.1.6	Impacto pela Utilização de Critérios contidos nas NBCT 16.9 e 16.10 sobre o resultado apurado.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
5.3	Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>

## 6 AREAS ESPECÍFICAS DA

### GESTÃO.....25

6.1	Gestão de Pessoas .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
6.1.1	Estrutura de pessoal da unidade .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
6.1.1.1	Composição da Força de Trabalho.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
6.1.1.2	Distribuição da Força de Trabalho .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
6.1.1.3	Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
6.1.2	Demonstrativos das despesas com pessoal .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
6.1.3	Gestão de riscos relacionados ao pessoal .....	29
6.1.4	Contratação de pessoal de apoio e estagiários .....	29
6.1.4.1	Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular).....	29
6.1.4.2	Contratação de Estagiários .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
6.1.5	Contratação de Consultores para Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
6.2	Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
6.2.1	Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
6.2.2	Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
6.2.3	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União .....	38
6.2.3.1	Estrutura de Controle e de Gestão do Patrimônio no âmbito da UPC .....	38
6.2.3.2	Distribuição Geográfica dos Imóveis da União .....	38
6.2.3.3	Imóveis sob a responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional .....	39
6.2.3.4	Qualidade e completude dos Registros das Informações dos Imóveis no SPIU.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
6.2.3.5	Despesas de Manutenção e a qualidade dos Registros Contábeis relativamente a imóveis.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
6.2.3.6	Riscos relacionados à Gestão dos Imóveis e os controles para mitigá-los.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
6.2.4	Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
6.2.5	Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
6.2.6	Informações sobre a Estrutura Física .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
6.3	Gestão da Tecnologia da Informação .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
6.4	Gestão Ambiental e Sustentabilidade.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
6.4.1	Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens e na Contratação de Serviços ou Obras.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
6.4.1.1	Visão Geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela Unidade .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
7	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
7.1	Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
7.2	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
7.3	Medidas Administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
7.4	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>



7.5	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
7.6	Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
8	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES .....	58
15	CONCLUSÃO.....	

## LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
Quadro A.1.4 – Macroprocessos Finalístico .....	
Quadro A.2.3.5 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores.....	18
Quadro A.2.3.6.1 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos três últimos exercícios .....	
Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. ....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
Quadro A.6.5.4 – Situação da Análise das Contas Prestadas no Exercício de Referência do Relatório de Gestão .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
Quadro A.5.4.1 – Indicadores de Desempenho - Saneamento Ambiental .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
Quadro A.5.4.3 – Indicadores de Desempenho - Saúde Ambiental.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
Análise crítica .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
Quadro A.5.1.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
Quadro A.5.1.1.1.2 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC	<b>Erro! Indicador não de</b>
Quadro A.7.1.3 – Despesas do pessoal .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	29
Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
Quadro A.8.2.1 - Distribuição Espacial de Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União .....	38
Quadro A.8.2.2 - Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional .....	39
Quadro A.8.3 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceirosl .....	41
Quadro A.6.1.1 - Deliberações do CGU que permanecem pendentes de Cumprimento.....	44
Quadro A.11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2015.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
Quadro A.6.2 – Despesas com Publicidade .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

DIESP: Diretoria de Engenharia de Saúde Pública

FUNASA: Fundação Nacional de Saúde

GAF: Oficina de Gestão Administrativa e Financeira

GESAC: Governo Eletrônico a Serviço de Apoio ao Cidadão/Ministério da Telecomunicação

R.H.: Recursos Humanos

UG: Unidade Gestora do Iniciativas Comunitárias

SUEST: Superintendência Estadual da Funasa

SESAN: Serviço de Saúde Ambiental

PAC: Plano de Aceleração do Crescimento

URCQA: Unidades Regionais de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano.

PNCQA: Unidades Regionais de Controle e Qualidade da Água

COCAG: Coordenação de Controle da Qualidade da Água

DESAM: Departamento de Saúde Ambiental

SUS: Sistema Único de Saúde.

SEDUC: Setor de Educação em Saúde Ambiental

PMSB: Planos Municipais de Saneamento Básico

NICT: Núcleo Intersetoriais de Cooperação Técnica

PESMS: Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social

PEMS: Projetos de Educação em Saúde e Mobilização Social

SINVSA: Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental

SECAP: Setor de Capacitação

SEREH: Serviço de Recursos Humanos.

## **LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES**

### **ANEXOS:**

## APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por interesse apresentar as ações implementadas, as estratégias de atuação e os resultados alcançados no exercício de 2015, considerando os programas que compõem o Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, as ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2); e no Plano Nacional de Saúde (PNS).

Conforme as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 146/2015, Decisão Normativa nº 147/2015, Portaria TCU nº 321/2015 e Portaria CGU 522/2015, que definem as Unidade de Prestação de Contas (UPC) responsáveis por apresentar o Relatório de Gestão e o Processo Anual de Contas do exercício de 2015, a Presidência da Funasa e todas as suas Superintendências Estaduais (Suest) apresentarão Relatório de Gestão de forma individualizada. Com relação à Prestação de Contas, 7(sete) Superintendências (AC, AL, CE, GO, RO, SE e SP) apresentarão seus processos de forma individualizada. As demais Superintendências estão incluídas no Processo de Prestação de Contas Anual da Presidência.

Todos os itens exigidos pela legislação foram detalhados no relatório, exceto aqueles que não se aplicam à natureza jurídica da Funasa, bem como aqueles em que não houve ocorrência durante o exercício, como se segue:

Item que **NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

- **2.3 - Desempenho Orçamentário**
- **2.3.2.1 - Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos**
- **3.2 - Carta de Serviço ao Cidadão**
- **3.3 - Atuação da Unidade de Auditoria Interna**
- **5.3 - Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas**
- **6.1.5 - Contratação de Consultores para Projetos de Cooperação Técnica com Organismo Internacionais**
- **6.3 - Gestão da Tecnologia da Informação**

Itens que **NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

- **2.3.5 - Suprimentos de Fundos Contas Bancárias tipo "B" Governo Federal**
- **6.2.3.5 - Despesas de Manutenção e a qualidade dos Registros Contábeis Relativamente a Imóveis**
- **6.2.4 Cessão de Espaço Físico em Imóveis da União**
- **8 - Outras Informações Consideradas Relevantes pela UPC.**

---

---

## **1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC)**

---

---

### **1.1. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade**

---

---

A Fundação Nacional de Saúde, entidade vinculada ao Ministério da Saúde (MS), instituída pelo art. 14 da Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990, sofreu alteração em sua estrutura organizacional com a publicação do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

A Funasa é dirigida por um Presidente, um Diretor Executivo e três Diretores de Departamento, nomeados pelo Presidente da República, por indicação do Ministro de Estado da Saúde. Sua atuação ocorre de forma descentralizada, por meio de suas Superintendências Estaduais, que cotam com estrutura técnico-administrativa capaz de promover, supervisionar e orientar as ações sob a responsabilidade da instituição.

No que se refere ao saneamento ambiental – implementação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas (MHCDC) e Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) - a Funasa conta com a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento no País, apoiando ou executando obras a partir de critérios epidemiológicos, sócio-econômicos e ambientais, voltadas para a promoção à saúde e para a prevenção e controle de doenças e agravos, com destaque para a redução da mortalidade infantil. Por meio de ações de engenharia de saúde pública e saneamento ambiental, a Funasa busca a promoção da melhoria da qualidade de vida, procurando a redução de riscos à saúde, incentivando a universalização dos sistemas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, gestão de resíduos sólidos urbanos, e a promoção de melhoria no manejo adequado dos sistemas de drenagem urbana para áreas endêmicas de malária, de melhoria habitacional para controle da doença de Chagas, de melhorias sanitárias domiciliares, e de ações de saneamento em comunidades ribeirinhas, quilombolas e especiais.

No que se refere à Saúde Ambiental, considerando que a universalização do serviço de abastecimento de água é uma das grandes metas para os países em desenvolvimento, por ser o acesso à água, em quantidade e qualidade, essencial para reduzir os riscos à saúde pública; e considerando a necessidade da adoção de estratégias de gestão que incluam a implementação dos padrões e procedimentos preconizados na legislação, principalmente aquelas afetas ao controle da qualidade da água para consumo humano, a Funasa, por meio do Departamento de Saúde Ambiental, criou o Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (PNCQA), implementado em articulação com os prestadores de serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, órgãos de meio ambiente, estados, Distrito Federal e municípios, conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Outra área do conhecimento técnico que a Funasa investe é a da Educação em Saúde Ambiental que contribui efetivamente na formação e no desenvolvimento da consciência crítica do cidadão, estimulando a participação, o controle social e sustentabilidade socioambiental, utilizando entre outras estratégias, a mobilização social, a comunicação educativa/informativa e a formação permanente.

---

---

## **1.2. Normas e Regulamentos de Criação, Alteração e Funcionamento do Órgão Entidade**

---

---

Por força do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, o Regimento Interno da Funasa foi aprovado em 27 de fevereiro de 2014, pela Portaria do Ministério da Saúde nº 270/2014.

---

---

## **1.3. Breve Histórico do Órgão ou da Entidade**

---

---

A Fundação Nacional de Saúde (Funasa), fundação pública, vinculada ao Ministério da Saúde, com jurisdição em todo o território nacional, sede e foro no Distrito Federal e prazo de duração indeterminado, foi instituída por meio do Decreto nº 100, de 16/04/1991, consoante autorização contida no art. 14 da Lei 8.029, de 12/04/1990, mediante incorporação da Fundação de Serviços de Saúde (FSESP) e da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM). Tem seu estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, de 19/10/2010, e o Regimento Interno aprovado mediante a Portaria GM/MS nº 270, de 27/02/2014.

Tem como competência, fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças, e formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

Com base em suas ações, foram identificados três macroprocessos finalísticos: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações de Saúde Ambiental e Gestão de Convênios. Entre os principais processos da Funasa, destacam-se a Gestão de Transferência Voluntária e Gestão de Transferência Obrigatória (PAC).

---

---

## **1.4. Ambiente de Atuação**

---

---

---

---

### **1.4.1. Informações do Ambiente de Atuação da Unidade**

---

---

a) **Caracterização e o comportamento do mercado de atuação:**

Considerando a natureza jurídica da instituição - fundação pública com natureza de autarquia, vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base no

disposto no art. 14, da Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, há que se levar em conta que o seu ambiente de atuação está conformado dentro do contexto da saúde pública brasileira, notadamente, de acordo com a sua missão, nas áreas de saneamento ambiental e saúde ambiental, com vistas à promoção da saúde e a inclusão social de parcelas da população carentes desse tipo de ações.

Nesta perspectiva, o seu leque de atuação se dá estritamente no âmbito de uma importante política pública, traduzida nas diversas ações que a integram e que, em relação àquelas a cargo da Fundação Nacional de Saúde – Funasa, têm por interesse a melhoria das condições de saúde das populações residentes em municípios com até 50 mil habitantes, às populações rurais, reservas extrativistas, comunidades remanescentes de quilombos, e populações ribeirinhas, via transferência de recursos orçamentários a partir de critérios de seleção de natureza epidemiológica, ambiental e sócio econômico, bem como o desenvolvimento de ações de saúde ambiental relacionadas às estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, que tem como público alvo, além dos já mencionados anteriormente, os entes municipais e estaduais.

Assim, o “Pacto pelo Saneamento Básico: mais saúde, qualidade de vida e cidadania”, foi aprovado em julho de 2008 e homologado em dezembro de 2008. O documento foi norteado pelo entendimento na construção de caminhos e soluções para a universalização do acesso ao saneamento básico e à inclusão social e teve por propósito mobilizar diversos segmentos da sociedade para a construção do Plano, bem como seu engajamento para o alcance dos objetivos e metas propostos.

Em setembro de 2008, por meio da Portaria nº 462, instituiu-se o Grupo de Trabalho Interministerial – GTI “com o propósito de estruturar o projeto estratégico de elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico”, composto pelo Ministério das Cidades (Secretarias Nacionais de Saneamento Ambiental - SNSA, de Habitação - SNH, de Transporte e Mobilidade Urbana - SeMob e Secretaria Executiva do Conselho Nacional das Cidades - ConCidades) -; pelo Ministério do Meio Ambiente (Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU e Agência Nacional de Águas - ANA); pelo Ministério da Saúde (Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS e Fundação Nacional de Saúde - Funasa); pelo Ministério da Integração Nacional (Secretaria de Infraestrutura Hídrica – SHI e Cia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf) e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Paralelamente, o ConCidades instituiu o Grupo de Acompanhamento (GA), formado por representantes dos diferentes segmentos que compõem o Comitê Técnico de Saneamento Ambiental (CTS).

No plano internacional, dois marcos referenciais, aprovados no âmbito da Organização das Nações Unidas e estreitamente relacionados ao Plansab, merecem registro:

(i) os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, firmado pelo Brasil e outros 190 países, em setembro de 2000, prevendo, entre outras metas relacionadas ao saneamento básico, a redução em 50%, até 2015, da parcela da população que não tinha acesso à água potável e ao esgotamento sanitário no ano de 1990;

(ii) a Resolução A/RES/64/292, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 28 de julho de 2010, apoiada por 122 nações, com 41 abstenções e nenhum voto contrário, com forte suporte da diplomacia brasileira, e que trata dos direitos à água e ao esgotamento sanitário, afirma ser o acesso à água limpa e segura e ao esgotamento sanitário adequado a um direito humano, essencial para o pleno gozo da vida e de outros direitos humanos.

**b) Principais empresas que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da unidade jurisdicionada:**

Em relação às competências institucionais, e aos atores responsáveis, neste caso, à consecução da política pública, diversos órgãos no governo federal, respondem por programas e ações em saneamento básico. No tocante aos recursos do Orçamento Geral da União (OGU), diversas são as instituições federais atuantes no setor.

Conforme o Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2012-2015, a atuação do Ministério das Cidades é dirigida a municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento (RIDEs).

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Por outro lado, no mesmo ministério, à Secretaria de Vigilância em Saúde cabe dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

À Secretaria Especial de Saúde Indígena cabe executar ações de vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano nas aldeias. À Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) cabe exercer a vigilância da qualidade da água nas áreas de portos, aeroportos e passagens de fronteiras terrestres. O Ministério do Meio Ambiente (MMA), por sua vez, é responsável pela formulação e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010, bem como pela capacitação e desenvolvimento institucional de estados e municípios nesse componente. Atualmente, esse Ministério, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU), tem atuado na capacitação e assistência técnica com vistas à implementação da gestão regionalizada dos resíduos sólidos. Nesse contexto, visando orientar diretrizes, metas, programas e ações no âmbito da política de resíduos sólidos, foi elaborado o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que buscou compatibilidade com a proposta do PLANSAB.

Ainda no âmbito do MMA, destaca-se a atuação da Agência Nacional de Águas (ANA), responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, na qual o saneamento básico configura-se como um importante setor usuário das águas superficiais e subterrâneas. Além das atividades inerentes à regulação do uso das águas interiores, como a outorga de direito do uso da água para abastecimento e para a diluição de efluentes, a ANA desenvolve ações específicas voltadas ao setor de saneamento, como a elaboração do Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água e o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES), voltado à operação eficiente das estações de tratamento de esgotos, além de estudos hidrogeológicos em regiões metropolitanas e mapeamento de áreas de risco mais suscetíveis à ocorrência de inundações.

Em vista desta moldura legal e institucional, o Plansab vem, portanto, dar cumprimento aos ordenamentos legais relativos ao setor de saneamento básico, representando o resultado de esforço dos vários órgãos federais com atuação na área, sob coordenação do Ministério das Cidades por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA).

**c) Contextualização dos produtos e serviços ofertados pela unidade jurisdicionada em relação ao seu ambiente de atuação:**



À Fundação Nacional de Saúde (Funasa) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Nesse contexto, os principais serviços ofertados são:

### **Engenharia de Saúde Pública**

A estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da **Funasa** ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Nessa área, a **Funasa** está implementando o programa Saneamento para Promoção da Saúde, que tem por meta, em quatro anos, beneficiar 60% dos municípios brasileiros com, aproximadamente, 35 milhões de pessoas.

Entre as ações a serem desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além da implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

A **Funasa** está, ainda, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

Fazem parte das prioridades da **Funasa** a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

### **Saúde Ambiental**

Na área de Saúde Ambiental, compete a Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e
- ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

#### **d) Ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio:**

##### **Ameaças:**

- Baixa capacidade técnica e operacional dos municípios parceiros, em razão de suas características;
- Baixa capacidade de gestão dos parceiros aos quais são transferidos os recursos orçamentários para a implementação das ações financiadas.

### **Oportunidades:**

- Implantação, pelo Governo Federal, de políticas públicas de saneamento e de saúde ambiental, de âmbito nacional, que tenham por interesse mitigar as vulnerabilidades às quais estão submetidas as populações rurais, extrativistas, remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, e em municípios com até 50 mil habitantes que apresentam indicadores de saúde desfavoráveis.

### **e) Informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços:**

As Superintendências Estaduais - Suests – braços executores da instituição – se relacionam com os diversos entes da sua região de abrangência, a partir de propostas e realização de pactos de atuação, traduzidos em convênios, termos de compromisso, acordos de cooperação e demais congêneres, visando, em última instância a melhoria da qualidade de vida da população inserida numa realidade, em que se quer intervir. Dessa forma, é estabelecido o intercâmbio de informações, via presencial ou eletronicamente, a fim de que os pactos laborais estejam em conformidade com as normativas técnicas que regulam o assunto, quer seja em nível interno, quanto externo.

Durante o desenvolvimento dos compromissos assumidos, a Suest atua supervisionando técnica e administrativamente os instrumentos celebrados, com vistas à sua efetivação e a consequente prestação de contas, a fim de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

### **f) descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los:**

As diretrizes políticas do governo federal para a área da saúde pública, aqui incluídas as ações de prevenção, promoção, e proteção, não permitem antever quaisquer riscos de interrupção ou até mesmo de extinção de órgãos que prestam esses serviços considerados essenciais e necessários para que o país possa avançar e alcançar melhores indicadores de saúde.

Desse modo, em sendo a instituição, uma estrutura de governo, portanto responsável pela execução de políticas públicas, sob sua responsabilidade, não há por que desenhar-se cenários de piso que apontem para possíveis riscos, em seu ambiente de atuação.

Diante disso, não há necessidade de estabelecimento de estratégias para mitigar riscos considerados inexistentes, até porque, conforme disposto em capítulo específico na Constituição Brasileira, a saúde é um bem de todos e dever do estado, e a Fundação representa o estado, ao desenvolver ações de saúde e saneamento ambiental para a população adstrita à sua área de atuação.

### **g) Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios:**

A alteração da Funasa, por intermédio do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, incorporou em sua estrutura o Departamento de Saúde Ambiental e transferiu para o Ministério da Saúde a responsabilidade sobre a atuação da área de Saúde Indígena.

- h) as informações referenciadas nas alíneas “a” a “g” acima devem ser contextualizadas, também, em relação ao ambiente de atuação de eventuais unidades descentralizadas com autonomia de atuação.**

As Superintendências Estaduais da Funasa, estruturada em uma sede em cada Estado da Federação, não tem autonomia de atuação, sendo as unidades executora dos compromissos assumidos pela Instituição.

Fontes:

- 1) TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO - 2012;
- 2) PLANO NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO - 2013;
- 3) DECRETO Nº 7.335 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

---

---

## **1.5. Regimento Interno e Organograma da Unidade**

---

---

### **REGIMENTO INTERNO DA FUNASA - Portaria Ministerial nº 270/2014 - Ministério da Saúde**

#### **CAPÍTULO I - DA NATUREZA, SEDE E FINALIDADE**

Art. 1º A Fundação Nacional de Saúde (Funasa), fundação pública vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base na Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.335, de 19 de outubro de 2010, com sede e foro em Brasília (DF) e prazo de duração indeterminado, tem como finalidade institucional a promoção e a proteção da saúde.

Art. 2º Compete à Funasa:

- I - fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças; e
- II - formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

#### **CAPÍTULO II - DA DIREÇÃO, NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÕES**

Art. 3º A Funasa é dirigida por um Presidente, auxiliado por um Diretor-Executivo e três Diretores de Departamento, nomeados por indicação do Ministro de Estado da Saúde, na forma da legislação em vigor.

§ 1º O Procurador-Chefe será nomeado por indicação do Advogado-Geral da União.

§ 2º A nomeação e a exoneração do Auditor-Chefe serão submetidas pelo Presidente da Funasa à aprovação da Controladoria-Geral da União.

§ 3º Os demais cargos em comissão e funções gratificadas terão seus titulares nomeados ou designados na forma da legislação em vigor.

Art. 4º Os titulares dos cargos em comissão das unidades descentralizadas da Funasa serão nomeados pelo Ministro de Estado da Saúde, escolhidos, preferencialmente, entre servidores ocupantes de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Federal.

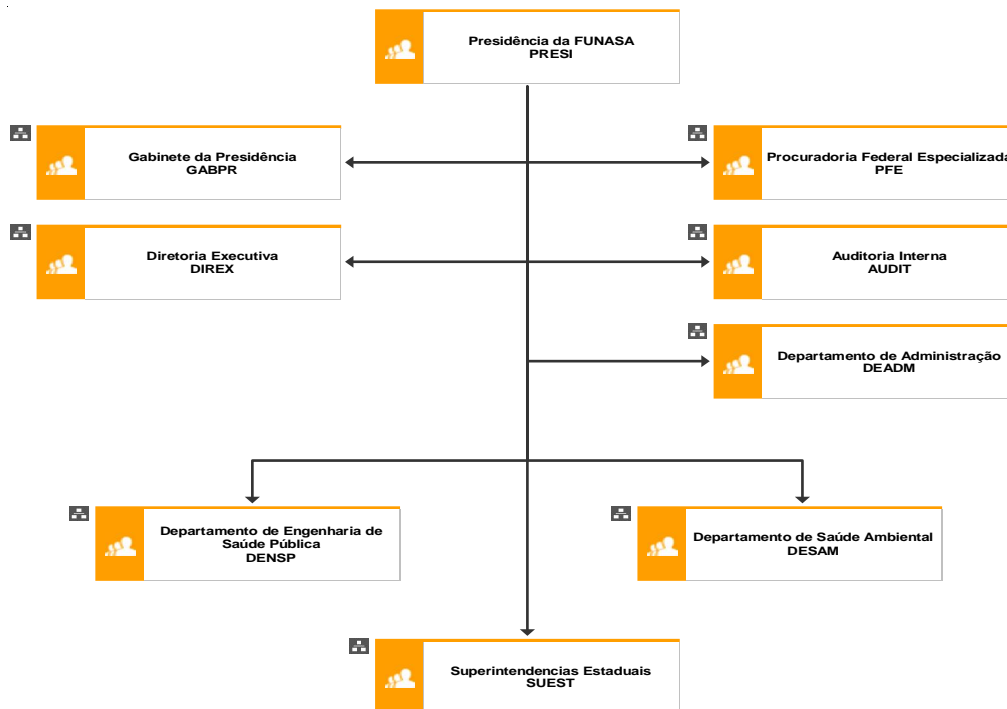
Art. 5º Os titulares dos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa, nomeados na forma da legislação vigente, receberão as seguintes designações:

- I - Chefe de Gabinete para o dirigente do Gabinete;
- II - Procurador-Chefe para o dirigente da Procuradoria Federal Especializada;
- III - Auditor-Chefe para o dirigente da Auditoria Interna;
- IV - Diretor para os dirigentes dos Departamentos;
- V - Superintendente Estadual para os dirigentes das Superintendências Estaduais;
- VI - Corregedor para o dirigente da Corregedoria;
- VII - Coordenador-Geral para os dirigentes das Coordenações-Gerais; e
- VIII - Chefe para os dirigentes das Divisões, Serviços e Setores.

Parágrafo único. Os titulares dos órgãos e unidades descentralizadas de que trata o "caput" serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, por servidores por eles indicados e previamente designados, na forma da legislação vigente.

### CAPÍTULO III - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 6º A Funasa tem a seguinte estrutura organizacional:



I - Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Presidente:

- a) Gabinete (Gabpr); e
- b) Diretoria-Executiva (Direx);

II - Órgãos Seccionais:

- a) Procuradoria Federal Especializada (PFE);
- b) Auditoria Interna (Audit);
- c) Departamento de Administração (Deadm);

III - Órgãos Específicos Singulares:

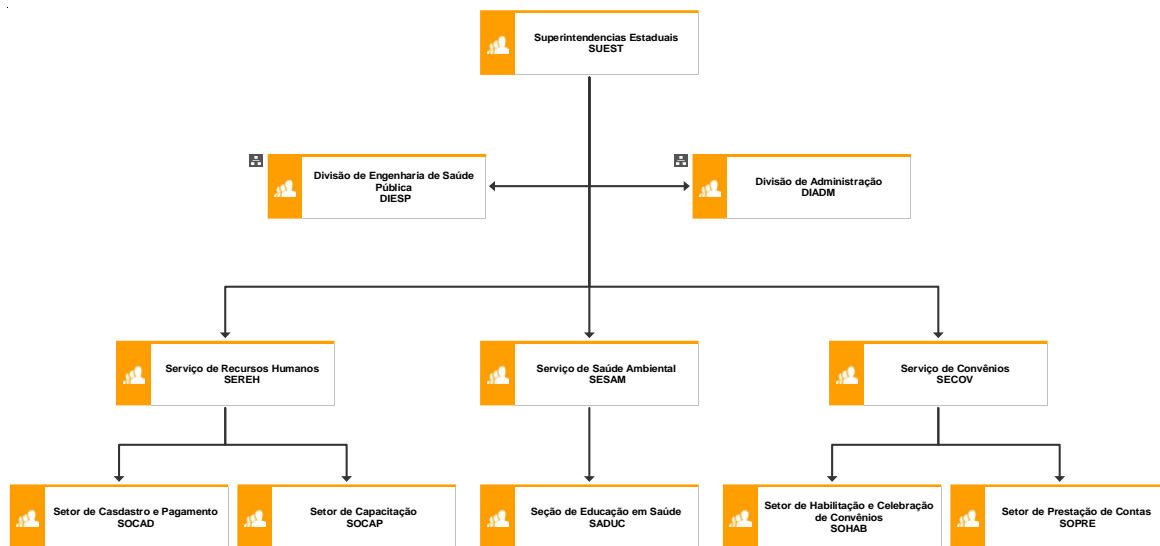
- a) Departamento de Engenharia de Saúde Pública (Densp);
- b) Departamento de Saúde Ambiental (Desam);

IV - Unidades Descentralizadas: Superintendências Estaduais (Suest):

## CAPÍTULO IV - DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS

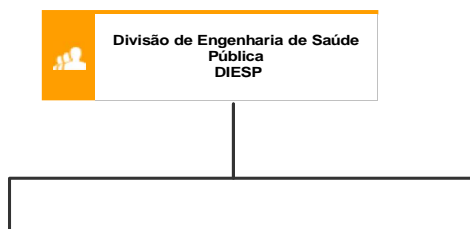
### SEÇÃO IV - Das Unidades Descentralizadas

#### SUPERINTENDENCIAS ESTADUAIS - SUEST



Art. 83. Às Suest compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Funasa, nas suas respectivas áreas de atuação.

#### DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA - DIESP



Art. 84. Compete à Diesp:

- I - coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de engenharia de saúde pública, no âmbito da Suest;
- II - prestar apoio técnico a programas e ações de gestão dos serviços de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;
- III - apoiar e supervisionar estudos e pesquisas tecnológicas na área de saneamento e edificações de Saúde Pública;
- IV - analisar projetos de saneamento e edificações de Saúde Pública; e
- V - acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da Funasa;

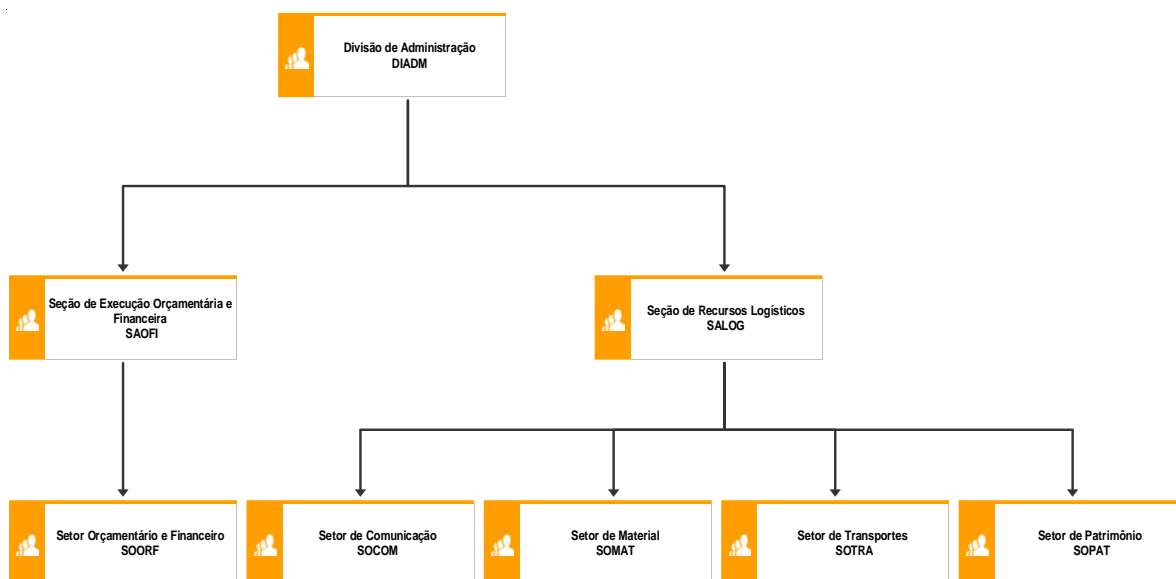
Art. 85. Compete à Sapro:

- I - analisar projetos técnicos de engenharia destinados à área de saúde, bem como os relativos a obras nas edificações de uso da Funasa;
- II - analisar e emitir parecer técnico relativo a convênios; e
- III - prestar cooperação técnica.

Art. 86. Compete à Sacav:

- I - acompanhar a execução das obras realizadas com recursos da Funasa; e
- II - acompanhar e avaliar as atividades de elaboração de projetos, enfocando custos e concepções técnicas;

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DIADM



Art. 87. À Diadm compete planejar, coordenar e executar as atividades das áreas de orçamento, finanças, contabilidade e recursos logísticos e insumos estratégicos.

Art. 88. Compete à Saofi:

- I - executar as atividades relativas à execução orçamentária e financeira;
- II - programar, consolidar e fornecer subsídios às atividades relacionadas à proposta orçamentária anual em articulação com as diversas áreas da Suest;
- III - executar e acompanhar as atividades de movimentação dos recursos orçamentários e financeiros;
- IV - promover estudos de custos orçamentários e financeiros das ações desenvolvidas pela Suest;
- V - elaborar, mensalmente a programação financeira;
- VI - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- VII - promover o envio e/ou retificação das declarações anuais obrigatórias a nível da Suest;
- VIII - manter adimplência da Funasa junto aos órgãos arrecadadores e fiscalizadores a nível Estadual; e
- IX - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe da Divisão de Administração.

Art. 89. Compete ao Soorf:

- I - executar e acompanhar a programação e execução orçamentária e financeira;
- II - manter atualizado os registros orçamentários e financeiros recebidos e os saldos dos empenhos emitidos;
- III - executar as atividades de registro de conformidade documental;
- IV - promover o pagamento dos processos de despesas no âmbito Estadual.
- V - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e
- VI - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo chefe da Saofi.

Art. 90. Compete à Salog:

- I - executar as atividades de apoio administrativo;
- II - controlar, orientar e fiscalizar a execução de atividades de limpeza, manutenção, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio, obras e comunicação;
- III - proceder à análise e ao acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação;
- IV - acompanhar a execução de contratos, acordos e ajustes da Suest; e

V - elaborar minutas de contratos, aditivos e acordos, submetendo-os à apreciação do Superintendente.

Art. 91. Compete ao Socom:

- I - executar as atividades relacionadas ao recebimento, à classificação, à movimentação e à expedição de correspondências e arquivos; e
- II - proceder à análise, à avaliação e seleção de documentos, segundo a Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes.

Art. 92. Compete ao Somat:

- I - executar as atividades de administração de material e serviços, de controle de estoque físico e contábil dos materiais de consumo e insumos estratégicos;
- II - executar os procedimentos relativos a compras de materiais e contratações de serviços; e
- III - manter atualizados os registros das atividades que lhes sejam afetas nos correspondentes sistemas de informação.

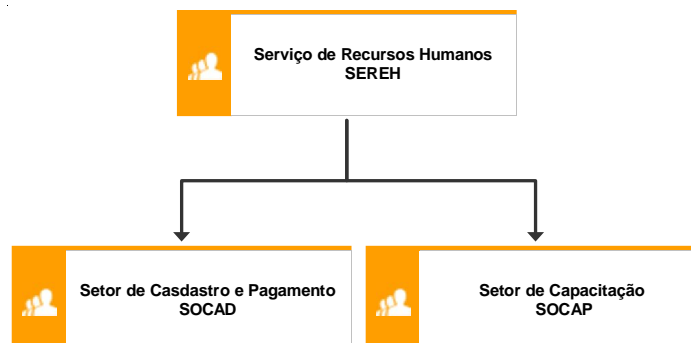
Art. 93. Compete ao Sotra:

- I - supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transporte de funcionários, de cargas e manutenção da frota de veículos;
- II - acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes; e
- III - acompanhar perícias para apuração de responsabilidade decorrente de má utilização ou negligência por parte dos motoristas.

Art. 94. Compete ao Sopat:

- I - executar as atividades de administração patrimonial;
- II - propor a alienação, cessão ou baixa de materiais permanentes;
- III - manter atualizados os dados do acervo de bens móveis e imóveis, inclusive contabilmente; e
- IV - elaborar o inventário anual dos bens móveis e imóveis.

## SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS





Art. 95. Compete ao Sereh:

- I - planejar, coordenar e orientar as atividades inerentes à gestão de recursos humanos, em harmonia com diretrizes emanadas pela unidade central da Funasa;
- II - supervisionar as atividades relativas à aplicação da legislação de pessoal sob sua administração;
- III - proceder a estudos sobre lotação ideal de servidores, objetivando subsidiar estratégias de gestão de recursos humanos;
- IV - disponibilizar aos servidores informações e esclarecimentos a respeito das políticas e procedimentos relacionados a recursos humanos;
- V - propor à Cgerh o Plano Anual de Capacitação de recursos humanos; e
- VI - promover, executar e monitorar as seguintes ações da política de atenção à saúde do servidor em harmonia com a unidade central da Funasa:
  - a) perícia médica;
  - b) promoção e vigilância à saúde; e
  - c) assistência à saúde suplementar.

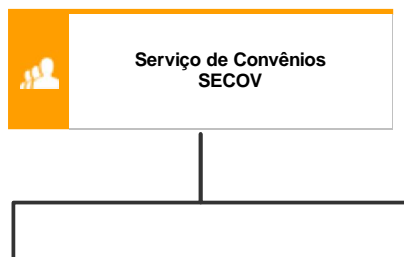
Art. 96. Compete ao Socad:

- I - acompanhar e executar as atividades de pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- II - elaborar cálculos de direitos e vantagens decorrentes da implantação e revisão de aposentadorias e pensões e outros que impliquem em alteração de remuneração;
- III - executar as atividades de atualização cadastral, movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos;
- IV - promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Funasa, no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo, bem como encaminhar as informações ao órgão de controle externo;
- V - atualizar a documentação e assentamentos funcionais dos servidores; e
- VI - supervisionar e controlar a execução das atividades relacionadas à concessão e revisão de aposentadoria e pensão.

Art. 97. Compete à Socap:

- I - acompanhar e executar as atividades de avaliação de desempenho, de levantamento das necessidades e de desenvolvimento de recursos humanos;
- II - elaborar e manter cadastro de qualificação do corpo funcional e de instrutores;
- III - elaborar e implementar programas e projetos de capacitação, de acordo com diretrizes estabelecidas pela unidade central da Funasa; e
- IV - propor a participação de servidores em atividades de treinamento e eventos de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.

## SERVIÇO DE CONVÊNIOS



Art. 98. Compete ao Secov:

- I - auxiliar a Coordenação-Geral de Convênios na proposição de procedimentos internos para a celebração, gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- II - repassar aos setores subordinados a legislação aplicável à área, bem como normativos, portarias e instruções recebidas dos órgãos Centrais e de órgãos externos, cobrando suas aplicações;
- III - coordenar as atividades relacionadas ao gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- IV - planejar, coordenar e supervisionar as atribuições dos setores subordinados; e
- V - executar atividades relacionadas a convênios determinadas pela unidade central da Funasa.

Art. 99. Compete à Sohab:

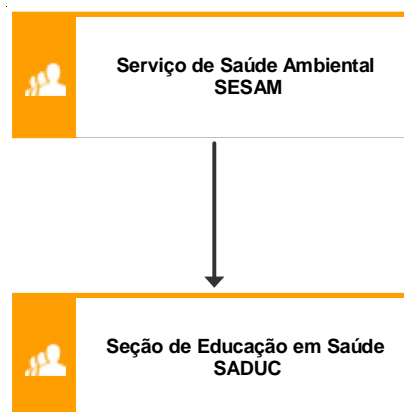
- I - coordenar e executar a análise processual de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres, celebrados com entidades de sua Unidade da Federação, de acordo com a legislação vigente e com orientações das unidades centrais, executando as tarefas afeitas ao gerenciamento desses instrumentos e encaminhando documentações às autoridades competentes;
- II - solicitar informações ou complementação de informações relativas ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres a setores da própria Funasa ou a órgãos externos;
- III - encaminhar informações a Coordenação de Habilitação e Celebração de Convênios com relação aos instrumentos gerenciados no setor, a fim de subsidiar as atribuições daquela Coordenação;
- IV - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à habilitação e gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres; e
- V - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

Art. 100. Compete ao Sobre:

- I - elaborar relatórios, trimestrais e anuais, de acompanhamento e análise de prestação de contas da execução de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, encaminhando-os à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, ao fim de cada trimestre e exercício;

- II - prestar cooperação técnica aos órgãos e entidades convenientes na elaboração e apresentação de prestação de contas, em conformidade com as normas e legislação vigente;
- III - controlar e realizar cobrança de prestação de contas dos convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados no âmbito de sua atuação;
- IV - realizar a análise e a emissão de parecer parcial e final em prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;
- V - analisar a documentação de processo de prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados;
- VI - atualizar os sistemas internos de gestão de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;
- VII - submeter ao ordenador de despesas, para aprovação, as prestações de contas dos recursos repassados mediante convênios, termos de compromisso e instrumentos similares no âmbito de sua atuação;
- VIII - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à prestação de contas;
- IX - informar a Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, para registro no mesmo, toda a execução das prestações de contas parcial e final de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados pela Funasa, bem como os resultados de suas análises;
- X - propor a abertura de Tomada de Contas Especial, nos casos de inadimplência decorrente de ausência de prestação de contas e de não aprovação;
- XI - coordenar e monitorar o processo de instrução para instauração de Tomada de Contas Especial de Convênios, termos de compromisso e instrumentos similares; e
- XII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

## SERVIÇO DE SAÚDE AMBIENTAL - SESAM



Art. 101. Compete ao Sesam:

- I - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de saúde ambiental, em consonância com as diretrizes definidas pelo Desam;

- II - monitorar e avaliar as atividades de educação em saúde ambiental realizadas por Estados e Municípios relativas às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;
- III - executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano provenientes de abastecimento público ou solução alternativa conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- IV - coordenar e executar ações supletivas e complementares de saúde e saneamento ambiental, em situações de risco à saúde de populações vulneráveis, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública;
- V - coordenar e executar projetos e ações estratégicas de saúde ambiental, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública; e
- VI - coordenar, monitorar e avaliar as ações de educação em saúde ambiental e apoio ao controle da qualidade da água realizado em comunidades especiais.

Art. 102. Compete à Saduc:

- I - executar atividades de educação em saúde ambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental;
- II - analisar, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre projetos de educação em saúde ambiental, a serem implementados pelos estados e municípios, relativos às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;
- III - apoiar a execução de ações estratégicas de saúde ambiental em municípios e comunidades, em situação de risco à saúde; e
- IV - atuar de forma integrada com os demais setores da Suest nas ações de sua abrangência.

Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Divisão de Engenharia de Saúde Pública	Executar ações relacionadas a Saneamento Básico na Suest Ap	Reginaldo de Souza Picanço	Chefe do DIESP	01/01/2015 a 04/12/2015
		Josimar Peixoto de Souza	Chefe Substituto do DIESP	01/01/2015 a 31/12/2015
Serviço de Saúde Ambiental	Executar ações relacionadas a Saúde Ambiental na Suest Ap	Raimunda Augusta Pedroso Picanço	Chefe Substituto do SESAM	01/01/2015 a 04/12/2015
		Julio Cezar Ferreira	Chefe do SESAM	04/12/2015 a 31/12/2015
Serviço de Convênios	Executar e acompanhar as ações de Gestão de	Darci Amanajás Rodrigues	Chefe da SECON	01/01/2014 a 31/12/2014

	Convênios na SUEST Ap			
--	--------------------------	--	--	--

---

---

## **1.6. Macroprocessos Finalísticos**

---

---

---

### **MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS**

---

Para uma melhor definição das atividades desempenhadas por uma instituição, é necessário o mapeamento de seus processos, o desenho de seus fluxogramas que demonstram graficamente as atividades de cada área de negócio, bem como sua relação com as unidades representativas da Funasa nos estados - as Superintendências Estaduais.

A Funasa tem realizado um grande trabalho neste contexto. O mapeamento dos processos é realizado na Funasa desde 2009, por demanda das áreas de negócio, seguindo uma metodologia estabelecida pela norma MNP-MI-009A-2014 (versão atual em vigor da Norma MNP-MI-001-2009). Essa norma define a rotina de mapeamento de processos no âmbito da Funasa, que consiste em quatro etapas básicas:

1. Planejamento: Onde se define os processos a serem mapeados;
2. Mapeamento: Diagramação e descrição do fluxo do processo;
3. Análise e Redesenho do Processo: Análise da situação atual, redesenho e melhoria dos processos, criação de indicadores de desempenho.
4. Implementação: Normatização e implementação dos processos melhorada.

Com o mapeamento dos processos é possível identificar em quais etapas de um fluxo de trabalho há interação com as Superintendências Estaduais da Funasa, quais são suas atividades, insumos, entradas e saídas. Esse tipo de levantamento favorece o gerenciamento das atividades desenvolvidas pelas Superintendências, bem como transparece a interação entre as unidades central e descentralizadas.

Os Macroprocessos Finalísticos compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que dar-se-á, às áreas finalísticas, a viabilidade para o cumprimento da missão institucional.

Com base em suas atribuições, foram identificados na Funasa três macroprocessos finalísticos: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações de Saúde Ambiental e Gestão de Convênios.

## Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública

Unidade responsável pelo macroprocesso: Departamento de Engenharia de Saúde Pública – DENSP

Quadro A.1.6 Macroprocesso Finalístico:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
<b>Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública</b>	<p>Proposição de ações de educação em saúde pública na área de saneamento, formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e o controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento, cooperação técnica a Estados e Municípios, sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais e acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos às obras financiadas com recursos da Funasa.</p> <p>As Superintendências Estaduais atuam na execução, apoio técnico e monitoramento das ações de engenharia de saúde pública, bem como na execução de projetos de saneamento básico.</p>	<p>Obras de engenharia voltadas para Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Resíduos Sólidos, Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Melhorias Habitacionais para controle da Doença de Chagas (MHCCD), construção de Cisternas e Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).</p>	<p>Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.</p>	<p>Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP),</p> <p>Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP).</p>

## Gestão de Ações de Saúde Ambiental

Unidade responsável pelo macroprocesso: Departamento de Saúde Ambiental – DESAM

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
<b>Gestão de Ações de Saúde Ambiental</b>	<p>Na área de Saúde Ambiental, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, ao controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.</p> <p>No âmbito deste macroprocesso, as Superintendências Estaduais atuam no monitoramento e execução das ações de controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, bem como na capacitação de municípios e mobilização social no que se refere à Saúde Ambiental.</p>	Ações de Controle da Qualidade da Água (CQA), Educação em Saúde Ambiental, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental.	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Saúde Ambiental (DESAM) e Serviço de Saneamento Ambiental (SESAM).



## Gestão de Convênios

Unidade responsável pelo macroprocesso: Departamento de Administração – DEADM e Coordenação Geral de Convênios – CGCON.

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Convênios	<p>Comporta todos os processos relativos à celebração, execução e prestação de contas de convênios de Saneamento Básico e Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC - Plano de Aceleração do Crescimento (transferência obrigatória).</p> <p>As Superintendências Estaduais operacionalizam uma etapa deste macroprocesso atuando na celebração, prestação de contas e no controle das execuções dos convênios, prestando as informações necessárias à Presidência da Funasa.</p>	Execução e acompanhamento da Gestão de Convênios	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Coordenação Geral de Convênios (CGCON) e Serviço de Convênios (SECOV).

O mapeamento inicial dos processos de convênios da Funasa foi realizado no ano de 2009 no intuito de padronizar, normatizar e institucionalizar os procedimentos de “Gestão de Convênios”, bem como fazer com que os colaboradores da Funasa compreendam o mesmo. Esse mapeamento foi realizado pela Coordenação de Modernização/Cgmti/Deadm junto às coordenações subordinadas da Coordenação Geral de Convênios/Deadm e serviu de subsídio para a identificação das etapas necessárias ao desenvolvimento e melhorias dos sistemas de convênios da Funasa. Entre os principais processos mapeados encontram-se os listados abaixo:

<b>Processo</b>	<b>Principais Atividades</b>
Gestão de Transferência Voluntária	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas
Gestão de Transferência Obrigatória PAC	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas

Em outubro de 2014 foi iniciado um novo ciclo de mapeamento dos processos de gestão de convênios no âmbito da Coordenação Geral de Convênios – CGCON, ainda em andamento, no intuito de melhorar continuamente os processos anteriormente mapeados, bem como normatizá-los, sendo eles:

1. Celebração de Convênios
2. Instruir para Repasse de Recursos
3. Aditivos de Instrumentos de Repasse
4. Prestação de Contas de Transferências Voluntárias
5. Prestação de Contas de Transferências Obrigatórias
6. Controlar Dados de Convênios
7. Atender às Diligências dos Órgãos Externos

Os macroprocessos finalísticos mapeados e implementados encontram-se à disposição para serem verificados no seguinte endereço:  
<http://www.funasa.gov.br/macro-processos/index.htm>.

---

---

## 2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

---

---

---

---

### 2.1. Planejamento Organizacional

---

---

#### a) Informações sobre o Programa de Trabalho e as Estratégias de Execução.

O Programa de Trabalho da Funasa e suas Unidades Descentralizadas é definido a partir das diretrizes emanadas pelo Governo Federal, explicitado no Plano Anual de Trabalho - PPA para um período de abrangência de 4 anos. O seu desdobramento se dá por intermédio da Lei Orçamentária Anual, que dispõe sobre metas e prioridades de execução para o exercício.

A sua execução é realizada sob orientação dos Departamentos da Funasa, obedecendo o grau de responsabilidade inerente a cada uma delas, desdobradas em Planos de Ação que na sua proporção, são descentralizados para as Superintendências Estaduais.

A execução realizada por intermédio de transferências, são, após a seleção e assinatura de Termo de Compromisso, Convênio e Termo de Execução Descentralizada, encaminhados à Superintendências Estaduais, que faz o acompanhamento, por intermédio de análise documental, visitas técnicas e elaboração de relatórios de acompanhamento.

#### b) Descrição sintética dos planos estratégico, tático e operacional que orientam a atuação

O processo de planejamento da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) iniciou-se com a revisão do referencial estratégico, a partir da definição da sua nova missão, visão e valores, considerando os pontos fortes e fracos dentro do horizonte estabelecido. Passando em seguida pela etapa de elaboração e pactuação do plano de ação que foi definido como ferramenta tecnológica de gestão, o MS Project (aplicativo voltado para o gerenciamento de projetos, onde se pode planejar, implementar e acompanhar as ações). ). O uso desta ferramenta é decisivo no auxílio de acompanhamento na realização das tarefas. No geral, baseia-se no modelo [Diagrama de Rede](#), utiliza tabelas no processo de entrada de dados, permite uso de subprojetos, possui recursos para agrupar, filtrar e classificar tarefas.

O MS Project vem sendo utilizado no planejamento, na implementação e no acompanhamento das ações pactuadas em todos os níveis (Presidência e Superintendência), e se deu de forma colegiada, possibilitando a reflexão quanto ao alcance dos resultados pretendidos, considerando a factibilidade dos prazos. O caráter dinâmico de todo o processo de planejamento pressupõe o estabelecimento de novas estratégias, subsidiando a tomada de decisão tempestiva quanto à necessidade de novas intervenções ou medidas.

O processo de Planejamento consistiu na pactuação de um conjunto de medidas (Ações e Atividades), registradas no instrumento adotado - MS Project, consideradas indispensáveis ao enfrentamento das dificuldades reconhecidas pela instituição e, simultaneamente, daquelas suficientes para o alcance dos resultados almejados; sobretudo aqueles que guardam correspondência com as políticas públicas, planos, programas, objetivos e metas governamentais de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde.

Na primeira etapa deste processo, houve a definição das estratégias e diretrizes gerais do Plano de Ação realizada durante reuniões agendadas especificamente para este fim (reunião de diretoria e reunião de diretoria ampliada). Definidas as estratégias e diretrizes gerais, cada diretoria consolidou no MS Project, as ações necessárias que lhes competem executar, levando-se em consideração atividades, tempo e recursos (humanos, logísticos e orçamentários).

Em um segundo momento as diretorias identificaram no conjunto de ações e tarefas registradas no MS Project, aquelas que são de competência e responsabilidade das Superintendências Estaduais (SUEST) e que, portanto, deverão ser objeto de desdobramento nos Planos de Ação da Suest.

Após esta etapa, as ações e tarefas propostas em cada área técnica são apresentadas em reunião de diretoria, no MS Project, para socialização das informações, pactuação de prazos e demais considerações pertinentes.

Por fim, após o nivelamento em reunião de diretoria, as ações e tarefas, registradas no MS Project, foram apresentadas em reunião de planejamento, com a participação das áreas técnicas da Presidência e das Superintendências Estaduais (SUEST), para pactuação e deliberação quanto aos possíveis desdobramentos, responsáveis e prazos no nível das Superintendências

#### **c) Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico**

Com base nos parâmetros de dificuldades encontradas no decorrer dos anos, esta Funasa vem evidenciando esforços para continuar reformulando sua forma de planejar, portanto a qualidade do planejamento da Funasa, entretanto, não se desenvolve da soma de planos pontuais e isolados bem-sucedidos, mas se evidencia no grau de responsabilidade e de coordenação constante com que a organização da instituição seleciona, atribui e monitora um conjunto integrado de realizações.

A determinação de objetivos estratégicos, operacionais e de coordenação é essencial dentro do planejamento da Funasa, porém, insuficiente, sendo necessário ainda, o comprometimento da direção.

#### **d) Vinculação do plano da unidade com as competências institucionais e outros planos**

O processo de planejamento, por competência institucional, está localizado no nível central da instituição, e conta, sempre que necessário, com a participação de representações das suas esferas estaduais. Conforme é de conhecimento foram definidos os seguintes componentes que conformam o arco do processo, desde a sua planificação até a sua avaliação: elaboração do referencial estratégico contemplando a missão institucional, visão de futuro e valores. Com relação aos objetivos estratégicos, estes foram definidos em conformidade com os órgãos de interesses convergentes, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Ministério do Meio Ambiente, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual de Governo para o período de 2012 a 2015. As metas trabalhadas foram estabelecidas pela própria instituição, e se encontram também elencadas no Plano Plurianual de Governo, do mesmo período. Os movimentos de monitoramento e avaliação, em nível interno, ainda não estão sistematizados, embora já se tenha elaborado uma planilha de indicadores de gestão - que auxiliam no processo de monitoramento - e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional. A título de ratificação, a ligação do processo de planejamento com o Plano Plurianual e seus componentes é de competência da Presidência da instituição.

Por tudo isso, depreende-se que a Superintendência Estadual, por ser uma unidade descentralizada da estrutura central, não tem um processo de planejamento autônomo, desvinculado do da presidência. Em outras palavras, as macrodecisões sobre em que bases planejar, bem assim a escolha de demais critérios que norteiam a feitura desses documentos são de responsabilidade da presidência da instituição, e acontecem no seu espaço de atuação.

Com relação a plano de trabalho, no ano de 2014, foi instituído para as Superintendências Estaduais, um plano de ação, baseado na ferramenta MS-Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente.

As Superintendências, portanto, ao executarem o seu plano de trabalho, contribuem para o alcance, em primeiro lugar, das metas estabelecidas pela instituição, e, por conseqüência, com os objetivos estratégicos estabelecidos. Esse é o nível de atuação das Superintendências, no espectro do processo de planejamento estratégico desenvolvido pela Fundação.

**d) Descrição dos objetivos estratégicos da unidade para o exercício de 2015 e as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos.**

Para desenvolver as atividades da Suest- Ap durante o exercício de 2015, inicialmente elaborou-se os projetos da Suest Amapá, lançando-as na ferramenta MS Project, conforme orientação da Presidência do Órgão. As atividades desenvolvidas pela Suest durante o exercício de 2015 foram inseridas no MS Project – Plano de Ação - seguindo as macro ações definidas pela Presidência e foram monitoradas semanalmente e em alguns momentos quinzenalmente. A atualização do Sistema é alimentada On line e publicadas pelo Órgão Central no citado Sistema. A atualização é processada em reunião com participação dos responsáveis pelas diversas áreas, com atividades no instrumento. Todos participam do processo com amplo direito, inclusive, a opinar sobre as atividades das demais áreas. Para desenvolver sua missão a Funasa conta na Suest-Ap com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública para executar atividades da área de Saneamento Ambiental, embora com algumas dificuldades, tenha conseguido avançar através de atividades imprescindíveis ao processo de aprovação de projetos, que são, além da própria análise em si, de visitas técnicas e após aprovação e liberação de recursos, visitas de acompanhamento e elaboração de parecer. Além destas atividades a Diesp, por força da Portaria 314, de 14.06.2011, tem realizado entrevistas técnicas buscando esclarecer aspectos técnicos dos projetos apresentados. Para desenvolver estas atividades é necessário dispor de recursos financeiros consideráveis para custear locomoção e estadia dos técnicos e pessoal de apoio. Estes são projetos referentes ao PAC 2 – Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal – as atividades referentes a estes projetos tiveram a prioridade exigida pelo programa de governo. O DIESP conseguiu atingir 30% das atividades definidas no MS Project. Embora a SUEST-Ap não tenha responsabilidade sobre nenhum dos níveis hierárquicos referentes ao PPA, o Saneamento Ambiental desenvolveu atividades que tem por finalidade contribuir com os resultados da ação 20Q8 – Apoiar a implantação e manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental, vinculada a um programa do PPA 2012-2015. Assim, a DIESP apresenta como resultado de suas visitas de acompanhamento as obras dos diversos projetos de convênios, Termos vigentes e relatórios de análises aprovando ou não os objetos de suas análises. Na maioria dos casos o técnico precisou se locomover até a localidade onde o projeto está sendo executado ou vai ser executado, a DIESP utilizou 95,74% de todo o recurso destinado

ao custeio de diárias para executar suas ações. A área da Saúde Ambiental houve uma execução dev 55% do MS Project e 82,45% de todo o recurso destinado ao custeio de diárias para poder executar suas ações, parte da missão institucional criada em 2010, ainda está se estruturando, no entanto tem desenvolvido atividades executadas anteriormente pela DIESP e pela Equipe de Educação em Saúde. A missão da Funasa nesta área é planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental; controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental. Esta área, assim como a anterior, também faz parte da PPA 2012-2015 e desenvolveu atividades referentes à Ação 20T6 - Fortalecimento da Saúde Ambiental para redução dos riscos à saúde humana em municípios com menos de 50.000 habitantes. Nesta área a Funasa desenvolve ações cujos resultados auxiliaram o desempenho da ação 20AF - Apoiar município com ações. Plano de Ação da Suest-Ap, desenvolvido com a utilização da ferramenta MS Project constam 08 macroações definidas pela Presidência e desdobradas pela Suest no SESAM E DIESP. O fator recursos humanos ainda é um aspecto delicado no processo de execução das ações, falta desenvolver as competências necessárias à SUEST para que se desempenhem as atividades com qualidade. Em relação ao saneamento ambiental a situação melhorou, houve investimento nesta área, no entanto a situação ainda é precária considerando os convênios passivos, que necessariamente, precisam de acompanhamento técnico e principalmente por questão de análise de prestação de contas. Além das duas áreas finalísticas a área de Gestão que envolve o Serviço de Recursos Humanos contou com Recursos executados em 49,38 % na execução de atividades do MS Project e a Divisão de Administração com 46%, desenvolveram atividades com o objetivo de garantir um melhor atendimento aos direitos da força de trabalho da Suest–Amapá e, conseqüentemente, melhorar o seu desempenho profissional. Ainda dentro desse mesmo objetivo desenvolver atividades com o objetivo de melhorar as condições de trabalho, com uma execução de contratos continuados e outros em 89,03%. Por fim, para alcançar as metas propostas a Suest contou com 87 servidores na sede durante o exercício de 2015, em sua sede.

---

---

## **2.2. Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e dos Resultados dos Planos**

---

---

A Funasa realiza o monitoramento da execução de suas ações e apuração de resultado dos planos de ação anuais e do Plano Plurianual - PPA, por intermédio da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação (Coava), que faz parte da Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação (Cgpla), na Diretoria Executiva (Direx).

Para o acompanhamento da execução das ações de engenharia de saúde pública e de saúde ambiental via transferência de recursos, a Funasa desenvolveu o Sistema Integrado de Ações da Funasa (SIGA), onde se acompanha todas as operações físicas e financeiras das transferências realizadas, centralizando todos os sistemas utilizados nas atividades finalísticas da instituição, englobando o Sistema Integrado de Gerenciamento de Obra (SIGOB), Sistema de Convênios (SISCON) e o Sistema Gerencial de Acompanhamento de Projetos de Saneamento (SIGESAN), podendo o usuário realizar todas as suas atividades em um único sistema.

Os planos de ações anuais pactuados são elaborados e acompanhados com a utilização da ferramenta MSProject, via web, disponível na página da Intranet da

Funasa, com visualização a todos os membros da Fundação - Presidência e suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais (Suest), onde são retratados os compromissos e atividades de todas as áreas, para o cumprimento das metas assumidas pela instituição no exercício em curso. A atualização das informações nessa ferramenta é realizada pelos gerentes de projetos indicados pelas áreas técnicas.

No link do MSProject fica disponível, também, a Avaliação dos Projetos, que traz a representação gráfica do andamento de cada projeto, com atualização diária.

As informações disponibilizadas nesta ferramenta são utilizadas como subsídio para reuniões de diretoria e de Diretoria Ampliada, com a participação dos Diretores, Coordenadores Gerais, Coordenadores, técnicos e dos Superintendentes Estaduais na Presidência e nas Reuniões de Colegiado - Corege, nas Superintendências Estaduais.

O Plano Plurianual é monitorado via Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento-SIOP, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, onde as metas sob responsabilidade da Funasa estão descritas e o acompanhamento no sistema tem periodicidade semestral, tendo como fonte de informação, os relatórios gerenciais das áreas técnicas de engenharia e de saúde ambiental e dados extraídos do Sistema Integrado de Ações da Funasa - SIGA, de uso específico da Funasa.

São monitoradas ainda, as metas definidas no Plano Anual de Saúde, com a utilização do sistema de Controle, Acompanhamento e Avaliação de Resultados-e-Car, do Ministério da Saúde, com acompanhamento mensal.

O monitoramento também é feito com a utilização da ferramenta Business Intelligence-BI, onde foram definidos alguns parâmetros de pesquisa que permitem a confecção de relatórios com informações referentes a execução das atividades. Estes parâmetros estão representados por indicadores, que apresentam resultados de fases da execução dos convênios. Estes indicadores estão focados na área de saneamento e estão sendo pensados o desenvolvimento de outros, para as demais áreas.

### 2.3. Desempenho Orçamentário

As Superintendências Estaduais não tem responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2012 – 2015, portanto os itens referentes a Programas, Objetivos e Ações **NÃO SE APLICA A ESTA UPC**

#### 2.3.1. Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.2.3.5 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2015				63.419,31
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2015	-	-	-	20.999,94
2014	187.611,68	176.494,63	11.117,05	
2011	116.090,00	-	-	116.090,00
2010	22.247,20	-	-	22.247,20

Fonte: DIADM/SAEOF

#### Análise Crítica

O Decreto 93.872, de 23 dezembro de 1986 em seu Art. 35 O empenho de despesa não liquidada será considerada anulada em 31 de dezembro, para todos os fins, salvo quando:

II - Vencido o prazo de que trata o item anterior, mas que esteja em cursos a liquidação da despesa, ou seja de interesse da Administração exigir o cumprimento da obrigação assumida pelo credor.

Justificava sobre a permanência de restos a pagar de exercícios anteriores:

**Eucapino Construções e Serviços** - EP no valor de R\$ 22.247,20 ( Vinte e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos), no dia 09.04.2015 a Diesp/AP emitiu um relatório técnico, informando valores pagos indevidamente , que através do Parecer nº 011/2015/AGU/PGF/PFE/FUNASA-AP, recomendou a aceitação do relatório, e encontra-se no Diesp/AP a espera de adoção de providências.

**MPB Saneamento Ltda** no valor R\$ 100.000,00 ( Cem Mil Reais), obra executada dependendo de parecer técnico da Caesa. O processo encontra-se sob responsabilidade da Diesp/AP.

**Arcon Engenharia Ltda** no valor de R\$ 16.090,00 ( Dezesesseis Mil e Noventa Reais ), a Suest/AP deverá instaurar processo administrativo contra a empresa nos molde da Portaria nº 940/2015 que regulamenta os procedimentos em desfavor de Empresa com o intuito de ressarcir valor superfaturado identificado pela CGU, através de auditoria de nº OS 201203667 Web 8359.



Em decorrência do atraso na liberação dos recursos financeiros ao fim do ano de 2015, várias despesas terminaram por ser inscritas em Restos a Pagar para o exercício de 2016.

### 2.3.2. Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

#### 2.3.2.1. Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos

NÃO SE APLICA A ESTA UJ.UPC

#### 2.3.2.2. Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Receptores

Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: Fundação Nacional de Saúde				
CNPJ: 26.989.350/0518-88		UG/GESTÃO: 255003		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Contratos de Repasse
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	08	03
		Montante Repassado	3.165.976,76	2.416,785,99
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	02	05
		Montante Repassado	3.400.000,00	3.084.699,89
Exercícios anteriores	Contas Prestadas	Quantidade	5	4
		Montante Repassado	4.028.750,65	5.715.000,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	0
		Montante Repassado	1.200.000,00	0,00

Fonte: SeconV/SUEST AP

#### 2.3.2.3. Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas

Quadro A.6.5.4 – Situação da Análise das Contas Prestadas no Exercício de Referência do Relatório de Gestão.

Posição 31/12 em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Fundação Nacional de Saúde				
CNPJ: 26.989.350/0518-88		UG/GESTÃO: 255003		
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do Relatório de Gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de Repasse	Outros
Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	04	03	
	Quantidade Reprovada	04	00	
	Quantidade de TCE instauradas	04	00	
	Montante Repassado (R\$)	3.165.976,76	2.416.785,99	

Contas NÃO Analisadas	Quantidade	02	05	
	Montante Repassado (R\$)	3.400.000,00	3.084.699,89	

Fonte: Seconv/SUEST AP

### **2.3.2.4. Visão Gerencial dos atrasos na análise das Contas Prestadas**

#### **Quadro – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos**

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Fundação Nacional de Saúde					
UG/GESTÃO: <b>255003</b>					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	-	-	3	6	1
Contratos de repasse	-	-	-	-	-

#### **Análise Crítica**

A Suest Amapá tem orientado aos convenientes/compromitentes, com vistas a instruir as entidades para garantir aplicação de Recursos de forma correta e com isso atingir a prestação de Contas sem falhas no sentido de atingir a consecução do Objeto Conveniado.

As razões para eventuais oscilações na quantidade e no volume de recursos transferidos e pela falta de apresentação das Prestações de Contas pelas Convenientes/compromitentes nos prazos legais.

Podendo assim dizer que quando as convenientes/compromitentes apresentam a Prestação de Contas dentro do prazo estabelecido e a análise técnica financeira é aprovada pelas áreas competentes os recursos são liberados e o objetivo do Convenio é atingido.

Verificamos durante o período das análises das Prestações de Contas houve pouca evolução, especialmente pela falta de capacitação dos técnicos envolvidos nesta área, como também pela falta de contratação de pessoal.

Estabelecer critérios e procedimentos para transferências de recursos das ações de saneamento e saúde Ambiental e aceitação pela área técnica/financeira da aplicação regular dos recursos dentro do objeto do Convenio.

### **2.3.2.5. Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas**

O setorial de Convenio possui 4 técnicos para proceder os encaminhamentos necessário para o bom andamento dos trabalhos e para analisar as contas recebidas dos parceiros da descentralização de recursos, quando for o caso, a estrutura de pessoal esta compatível porem necessita que sejam capacitados sobre sistemas e controles de que dispõe para esse fim.

### 2.3.3. Informações sobre a Execução das Despesas

#### 2.3.3.1. Despesas totais por modalidade de contratação

Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação

Unidade Orçamentária		Código UO		UGO	
Modalidade de Licitação		Empenhos liquidados		Valores Pagos	
		2015	2014	2015	2014
1. Modalidade de Licitação		370.352,27	275.919,79	349.987,22	259.720,39
02	Convite	-	-	-	-
03	Tomada de preço	-	-	-	-
04	Concorrência	-	-	-	-
12	Pregão	370.352,27	275.919,79	349.987,22	259.720,39
10	Regime Diferenciado de Contratação				
2. Contratações Diretas		1.967.472,78	1.715.862,88	1.933.361,21	1.573.365,22
06	Dispensa de licitação	1.868.793,70	1.567.663,88	1.834.682,13	1.427.701,07
07	Inexigível	98.679,08	148.199,00	98.679,08	145.664,15
3. Regime de Execução Especial			839,40		839,40
09	Suprimento de fundos		839,40		839,40
4. Pagamento de Pessoal		243.612,50	261.285,90	227.010,10	261.285,90
10	Pagamento em Folha				
11	Diárias	243.612,50	261.285,90	227.010,10	261.285,90
5. Outros		18.759,23	19.513,68	18.686,04	19.308,44
11	Não se aplica	18.759,23	19.513,68	18.686,04	19.308,84
Total		2.600.196,78	2.273.421,65	2.529.044,57	2.114.519,75

Fonte: DIADM/SAEOF

### 2.3.3.2. Despesas por grupo e elemento de despesa

Unidade Orçamentária		Código UO		36211		UGO		255003		
DESPESAS CORRENTES										
Grupo de Despesa	Elemento de Despesa		Empenhadas		Liquidadas		RP não processado		Valores Pagos	
			2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	APOSENT.RPPS, RESER. REMUNER. E REFOR.MILITAR								
	03	PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS								
	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO								
	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS								
	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL								
	91	SENTENÇAS JUDICIAIS								
	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
	96	RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO								
2 - Juros e Encargos da Dívida										
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO								
	08	OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.516,07	4.316,34	3.516,07	4.316,34			3.516,07	4.316,34
	14	DIÁRIAS - CIVIL	259.986,06	243.612,50	259.986,06	243.612,50			259.986,06	227.010,10
	30	MATERIAL DE CONSUMO	217.895,47	188.499,33	214.190,94	177.266,62	3.704,53	11.232,71	214.190,94	172.534,77
	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	226.199,84		226.199,84				226.199,84	
	35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA								
	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.354.778,24	346.670,48	1.229.141,61	346.670,48	125.636,63		1.229.141,61	316.899,52

	37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	356.630,40	1.663.543,93	314.764,12	1.535.085,66	41.866,28	128.458,27	314.764,12	1.528.614,12
	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	1.141,68	351.562,78	936,84	285.576,22	204,84	65.986,56	936,84	272.073,95
	41	CONTRIBUICOES								
	46	AUXILIO-ALIMENTACAO								
	47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.840,25	564,81	2.840,25	488,08		76,73	2.840,25	414,89
	49	AUXILIO-TRANSPORTE								
	59	PENSOES ESPECIAIS								
	91	SENTENCAS JUDICIAIS								
	92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		7.180,88		7.180,88				7.180,88
	93	INDENIZACOES E RESTITUICOES								
	95	INDENIZACAO PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO								
4 - INVESTIMENTOS	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ								
	41	CONTRIBUICOES - FUNDO A FUNDO								
	42	AUXILIOS - FUNDO A FUNDO								
	51	OBRAS E INSTALACOES								
	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	16.199,40	20.999,94			16.199,40	20.999,94		
	70	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO								
	92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES								
5 - Inversões Financeiras										
6 - Amortização da Dívida										

Fonte: DIADM/SAEOF

### **Análise Crítica**

De acordo com o resultado demonstrado, as licitações em geral, foram realizadas sem qualquer prejuízo, isto é de forma regular dentro da legalidade e quase todas as modalidades tiveram um aumento substancial com relação ao exercício anterior e com a redução do orçamento houve dificuldade na execução das despesas.

O volume apresentado na contratação via dispensa de licitações, se justifica pela continuação do contrato 08/2011 do pregão 01/2011 referente a vigilância armada com a empresa L.M.S Vigilância e Segurança Privada que substituiu a primeira colocada com rescisão contratual por parte da FUNASA, e com sua permanência sofreu uma repactuação e reequilíbrio financeiro, passando de R\$ 119.580,98 ( Cento e Dezenove Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Noventa e Oito Centavos ) para R\$ 128.458,27 ( Cento e Vinte e Oito Mil. Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos ).

As nossas ações foram planejadas e registradas através do MS Project, de acordo com o Plano Interno houve um Referencial Orçamentário no valor de R\$ 2.566.000,00 ( Dois Milhões, Quinhentos e Sessenta e Seis Mil Reais ) distribuído em capacitação de servidores R\$ 110.000,00 ( Cento e Dez Mil ), Gestão de Manutenção da Unidade R\$ 2.305.000,00 ( Dois Milhões, Trezentos e Cinco Mil Reais ) e Tecnologia da Informação R\$ 20.000,00 ( Vinte Mil Reais ) no desempenho orçamentários e financeiros os valores disponibilizado não foram suficientes para atender nossas despesas, principalmente aos contratos de prestação de serviços e manutenção de equipamentos da Tecnologia da Informação e com contingenciamento aliado a insuficiência de recursos, provocou atrasos no cronograma de execução de ações finalísticas .

### 2.3.4. Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

Quadro A.5.4.1 – Indicadores de Desempenho - Saneamento

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado 2015	Resultado Acumulado
1	Percentual de obras de SAA concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas em 2015/ Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até 2015)*100	Não houve dados para esse item	100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de Informações dos Sistemas (SIAFI,SICONV, SIGA) via BI oracle.	18%	24%	31%	34%	107%
2	Percentual de obras de Drenagem concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas em 2015/ Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até 2015)*100	Não houve dados para esse item	100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de Informações dos Sistemas (SIAFI,SICON, SIGA) via BI oracle.	30%	40%	29%	27%	126%

3	Percentual de obras de Esgoto concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas em 2015/ Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até 2015)*100	Não houve dados para esse item	100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de Informações dos Sistemas (SIAFI,SICON, SIGA) via BI oracle.	29%	29%	29%	33%	120%
4	Percentual de obras de MSD concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas em 2015/ Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até 2015)*100	Não houve dados para esse item	100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de Informações dos Sistemas (SIAFI,SICON, SIGA) via BI oracle.	30%	26%	36%	33%	125%
5	Percentual de obras de PMSB concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas em 2015/ Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até 2015)*100	Não houve dados para esse item	100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de Informações dos Sistemas (SIAFI,SICON, SIGA) via BI oracle.	0%	0%	0%	0%	0%



6	Percentual de obras de Resíduos concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas em 2015/ Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até 2015)*100	Não houve dados para esse item	100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de Informações dos Sistemas (SIAFI,SICON, SIGA) via BI oracle.	0%	0%	0%	0%	0%
---	--	--	---	--------------------------------	---	---	----	----	----	----	----

#### Análise Crítica:

A avaliação dos indicadores de desempenho de SANEAMENTO foi prejudicada por não terem sido atualizadas as informações sobre a execução dos convênios nesta SUEST. Hoje podemos perceber que a conectividade da internet era muito ruim, em parte pelas condições de telecomunicações do estado do Amapá, e em parte as condições precárias que a DIESP/AP funcionava até 2012.

Existiam como ferramentas de controle das atividades de saneamento três sistemas informatizados a saber SIGESAN, SISCONV e SIGOB. Os sistemas remetiam a diferentes períodos, não constando informações duplicadas entre eles. Entretanto, cabia aos técnicos saber em qual dos sistemas o convênio era vinculados.

Pela dificuldade de utilização dos sistemas informatizados, surgiu um procedimento regional de lavrar um parecer técnico fora dos sistemas para comprovar análise da prestação final de contas, quando solicitada pelo Serviço de Convênios - SECON.

Desta forma, os técnicos responsáveis pela análise técnica da prestação de contas final de um convênio faziam o Relatório de Viagem, procedimento administrativo para comprovar o deslocamento à localidade, e o Parecer Técnico Conclusivo fora de qualquer sistema.

Conseqüentemente, o técnico designado para fazer a análise técnica da prestação de contas final não elaboravam o RVT - Relatório de Vistoria Técnica (ou similar) referente ao encerramento do convênio.

A partir da constatação de tal situação a chefia do DIESP fará um esforço específica para atualizarmos as informações no SIGA, sistema que aglutinou os sistemas SIGESAN, SISCONV e SIGOB.

Quadro A.5.4.3 – Indicadores de Desempenho - Saúde Ambiental

**Indicador 1**

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência <sup>1</sup>	Índice de Previsto <sup>2</sup>	Índice Observado <sup>3</sup>
Percentual de municípios apoiados tecnicamente e no fomento às ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	$\frac{\text{Número de municípios apoiados tecnicamente}}{\text{Número de municípios programados}} \times 100$	$\frac{09}{09} \times 100$	Sigob e Siconv	Anual	100%	100%	100%

Fonte: Desam

<sup>1</sup> Índice de referência – Última medição do indicador: 12/2013.

<sup>2</sup> Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

<sup>3</sup> Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2014.

**Análise crítica**

A programação elaborada foi prejudicada, pois previa deslocamentos, e houve cortes orçamentários para a realização das ações, prejudicando o cumprimento na íntegra das atividades já planejadas, assim como a confecção de material educativo, didático, pedagógicas para apoio à prática educativa e mobilização social em Saúde Ambiental e Saneamento Básico.

**Indicador 2**

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência <sup>1</sup>	Índice de Previsto <sup>2</sup>	Índice Observado <sup>3</sup>
Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	$\frac{\text{Número de comunidades especiais atendidas}}{\text{Número total de comunidades especiais programadas}} \times 100$	$\frac{20}{23} \times 100$	Relatório consolidado da Coesa	Anual	86,95%	86,95%	86,95%

Fonte: Desam

<sup>1</sup> Índice de referência – Última medição do indicador: 12/2013.

<sup>2</sup> Índice de previsto – 100% dos de comunidades especiais atendidas.

<sup>3</sup> Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2014.

**Análise crítica**

As áreas específicas dos quilombos foram as mais assistidas pela equipe da SADUC/SESAM no desenvolvimento das ações, em virtude da maioria dos quilombos estarem localizados no Município de Macapá e com isso, sem ônus para a Instituição, mas, ao referir-se às áreas ribeirinhas, devido a logística ser

totalmente diferenciada, as dificuldades em manter o cronograma ficou complicado a conclusão, devido o meio de deslocamento ser fluvial.

### Indicador 3

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência <sup>1</sup>	Índice Previsto <sup>2</sup>	Índice Observado <sup>3</sup>
Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA).	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA.	$\frac{\text{Número de municípios com técnicos capacitados}}{\text{Número de municípios previstos no período}} \times 100$	$\frac{0}{14} \times 100$	Relatório consolidado da Cocag/Desam	Anual	100%	100%	0%

Fonte: Desam

<sup>1</sup> Índice de referência – Última medição do indicador: 12/2013.

<sup>2</sup> Índice de previsto – 100% dos municípios com técnicos capacitados

<sup>3</sup> Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2014

### Análise crítica

A referida capacitação torna-se desnecessária, uma vez que no âmbito do Estado do Amapá, a operação e manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água é de responsabilidade da Companhia de Água e Esgoto do Amapá (CAESA), por força da concessão (Água e Esgoto), que lhe foi atribuída pelos municípios. Portanto, capacitar técnicos municipais não é uma demanda prioritária.

### Indicador 4

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tipo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência <sup>1</sup>	Índice Previsto <sup>2</sup>	Índice Observado <sup>3</sup>
Percentual de municípios com amostras de água analisadas	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	$\frac{\text{Número de municípios com análises realizadas}}{\text{Número de municípios previstos}} \times 100$	$\frac{13}{14} \times 100$	Eficiência	Relatório consolidado da Cocag/Desam	Anual	86%	100%	92,86%

Fonte: Desam

<sup>1</sup> Índice de referência – Última medição do indicador: 12/2013.

<sup>2</sup> Índice de previsto – 100% dos municípios programados com amostra de água analisadas.

<sup>3</sup> Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2014

## Análise crítica

Hoje, no âmbito do Estado do Amapá, dos 16 municípios existentes, 14 deles tem população inferior a 50.000 habitantes, que são os de atuação da FUNASA e devem ter a qualidade da água distribuída a população, monitoradas, acontece que a nossa Superintendência deveria mensalmente, realizar as devidas análises em atendimento a Portaria nº-2.914/2011, no mínimo, o que não vem ocorrendo por vários motivos, entre eles a falta de insumos e técnicos disponíveis para suprimento das demandas.

### Indicador 5

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência <sup>1</sup>	Índice Previsto <sup>2</sup>	Índice Observado <sup>3</sup>
Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados	Aferir o percentual de exames de qualidade e da água de comunidades especiais realizados	$\frac{\text{Número de exames realizados}}{\text{Número de exames programados}} \times 100$	$\frac{31}{43} \times 100$	Relatório consolidado da Cocag/ Desam	Anual	72,9%	100%	100%

Fonte: Desam

<sup>1</sup> Índice de referência – Última medição do indicador: 12/2013.

<sup>2</sup> Índice de previsto – 100% de exames programados de qualidade da água em comunidades especiais.

<sup>3</sup> Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2014

## Análise crítica

Além do monitoramento da água dos 14 municípios com população até 50.000 habitantes, a SUEST pretende atuar com as Comunidades Quilombolas, Assentamentos da Reforma Agrária, Ribeirinhos, extrativistas, entre outras do meio rural.

O Apoio ao Controle de Qualidade da Água (ACQA/SESAM), resente-se de técnicos como Bioquímicos, Farmacêuticos, etc, para atuarem como Responsável Técnico, além do mais, temos a dificuldade em adquirir insumos para a realização das análises físico-químicas e bacteriológicas, pertinentes, por delimitação do mercado local, fato esse, pode ser solucionado demandando as aquisições para uma Superintendência da FUNASA mais próxima dos fornecedores potenciais.

Como solução alternativa, adotamos as parcerias com a Universidade Federal (UNIFAP), Companhia de Água e Esgoto do Amapá (CAESA) e o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN).

## Indicador 6

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência <sup>1</sup>	Índice de Previsto <sup>2</sup>	Índice Observado <sup>3</sup>
Percentual de pesquisas celebradas na área de saúde ambiental.	Aferir o percentual de pesquisas celebradas pela Funasa, demonstrando o esforço de suas unidades	$\frac{\text{Número de pesquisas celebradas}}{\text{Número de pesquisas selecionadas em 2015}} \times 100$	$\frac{0}{0} \times 100$	Siconv	Anual	*	*	0

Fonte: Desam

<sup>1</sup> Índice de referência – Última medição do indicador: 12/2013.

<sup>2</sup> Índice de previsto – Celebrar 100% das pesquisas selecionadas.

<sup>3</sup> Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2014

### Análise crítica

\* Não obtivemos os dados, pois o corpo técnico da SUEST Amapá não atingiu pré requisitos para participação em pesquisas.

---

---

### **3 GOVERNANÇA**

---

---

#### **3.1 Descrição das Estrutura de Governança**

---

---

A Funasa possui em sua estrutura uma Unidade de Auditoria Interna - Audit, e tem como competência, na forma do regimento interno da Instituição, o que se segue:

- I - acompanhar e fiscalizar a gestão das políticas públicas, bem como a execução dos programas de governo a cargo da Funasa;
- II - verificar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Funasa;
- III - planejar, executar e acompanhar os trabalhos de auditorias preventivas e corretivas nos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa, inclusive nos entes responsáveis pela movimentação de recursos transferidos mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumentos similares;
- IV - acompanhar e apoiar os órgãos de controle interno e externo em sua missão institucional; e
- V - promover a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e tomadas de contas especiais.

A AUDIT é uma Unidade Seccional da estrutura da Presidência desta Fundação, com vinculação técnica junto à Controladoria Geral da União/CGU, sendo importante destacar que a Unidade de Correição da FUNASA também integra a Auditoria Interna. A Corregedoria – COREG é responsável por ações de prevenção e apuração de irregularidades que impliquem instauração e condução de procedimentos correccionais.

Deste modo, as Superintendências Estaduais não possuem estrutura de auditoria interna, sendo da AUDIT a competência pelas ações de controle na forma do Estatuto e Regimento Interno da FUNASA e cabendo às Superintendências Estaduais o atendimento de recomendações emanadas da Unidade de Auditoria Interna e atendimento de diligências a elas direcionadas, bem como, por óbvio, zelar pelo cumprimento de normas e procedimentos afetos a cada área de atuação da SUEST.

Por fim, esclarecemos que a FUNASA não tem institucionalizado comitês de avaliações e, por sua natureza jurídica, não se utiliza de auditoria independente e não possui conselhos externos.

---

---

#### **3.2 Informações Sobre os Dirigentes e Colegiado**

---

---

A Funasa é dirigida por um Presidente, auxiliado por um Diretor Executivo e três Diretores de Departamento, indicados pelo Ministro de Estado da Saúde e nomeados pelo Presidente da República. Sua atuação ocorre de forma descentralizada, por meio de suas Superintendências Estaduais, que cotam com estrutura técnico-administrativa capaz de promover, supervisionar e orientar as ações sob a responsabilidade da instituição.

As Superintendências Estaduais é dirigida por um Superintendente Estadual auxiliado por chefes de Divisão e Serviços, indicados por Ele e nomeados pelo Presidente da Funasa.

Esclarecemos que a Funasa e as Superintendências Estaduais não tem colegiado instituído.

---

---

### **3.3 Atuação da Unidade de Auditoria Interna**

---

---

NÃO SE APLICA A ESTA UPC

---

---

### **3.4 Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos**

---

---

A competência para instaurar procedimentos correccionais é da Corregedoria, e encontra amparo no artigo 5º, IV, do Decreto nº 5.480, publicado no DOU de 01.07.2005.

Nas Superintendências Estaduais, por delegação de competência por intermédio da Portaria-Funasa nº 504/2014, esta atribuição recai sobre o Superintendente Estadual para a prática dos seguintes atos, vedada a subdelegação:

- Instaurar investigação preliminar, sindicância e processo administrativo disciplinar.
- Julgar processo administrativo disciplinar e sindicância que resulte em penalidade de advertência ou suspensão de até trinta dias.

Entretanto, antes da instauração de qualquer procedimento investigatório, deverá submeter à análise prévia da Corregedoria todas as comunicações de possíveis irregularidades administrativas praticadas por servidor no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições de cargo em que se encontre investido.

#### Arcabouço Legal:

Lei 9.962, de 22.2.2000 – dispõe sobre o regime de emprego público do pessoal da Administração federal direta, autárquica e fundacional;

Lei 9.784, de 29.1.1999 – regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

Lei 8.745, de 9.12.1993 – dispõe sobre o procedimento administrativo para os servidores temporários;

Lei 8.112, de 11.12.1990 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

#### Normativos internos da Funasa:

Portaria nº 840, de 11.11.2015 – altera o anexo da Portaria nº 1.005/2013, que dispõe sobre a Política de Uso do sistema CGU-PAD;

Portaria nº 1.005, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 23.8.2013 – dispõe sobre a Política de Uso do sistema CGU-PAD;

Portaria nº 940, de 26.11.2012 – dispõe sobre o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta;

Portaria nº 504, de 16.6.2014 – delega competência aos superintendentes para instaurar e julgar atividades correccionais;

Portaria nº 653, publicada no DOU de 6.12.1995 – adotou o Manual de Procedimentos Administrativos em Sindicância e processo disciplinar;

Ordem de Serviço nº 1, de 4.6.2012 – normatiza os procedimentos correccionais, formação e atuação de comissão.

#### Normativos da CGU:

Decreto nº 5.480, de 30.6.2005 – dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

Portaria nº 1.043, de 24.7.2007 – estabelece o uso do sistema CGU-PAD;

Portaria nº 335, de 30.5.2006 – regulamenta o sistema de correição do Poder Executivo Federal;

Instrução Normativa nº 12, de 1.11.2011 – dispõe sobre o uso da videoconferência;

Instrução Normativa nº 04, de 17/02/2009 – cria o Termo Circunstanciado Administrativo;

Enunciados da Controladoria-Geral da União – CGU;

Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU.

---

### **3.5 Gestão de Riscos e Controles Internos**

---

A Fundação Nacional de Saúde e suas Unidades Descentralizadas está exposta a uma ampla gama de riscos que podem afetar suas operações, o alcance de seus objetivos e metas, pois esta instituição não dispõe ainda de um processo de controle de gerenciamento de riscos.

Porém no decorrer dos anos, ela vem envidando esforços para investir nesta área de modo à minimizar os riscos advindos das atividades por ela executadas. Muito embora, podemos admitir que estas práticas de minimizar os riscos não estão estruturadas, de forma integrada e sistematizada como controle formalmente estabelecido em normativa própria que abranja tanto o nível estratégico quanto o operacional dessa instituição.

Dentro dessa proposta podemos evidenciar alguns instrumentos que são utilizados para minimizá-los, tais como: leis, medidas provisórias, editais, instruções normativas, decretos, portarias, manuais técnicos e sistemas de informação. Todos estes instrumentos relacionados são procedimentos que nos permite o acompanhamento e a avaliação das atividades inerentes à esta instituição, evitando minimamente as improbidades previstas nos processos admitidos.



---

---

## 4 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.

---

---

### 4.1 Canais de acesso do cidadão

---

---

A Funasa, visando atender o disposto na Lei 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, além de ter em seu site oficial - **www.funasa.gov.br**, a disponibilização de informações sobre a instituição, informações de interesse externo e possíveis parceiros e usuários dos serviços prestados pelo Governo Federal através desta casa, disponibiliza o canal de comunicação direto com o cidadão - o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, que tem por objetivo, atender o cidadão que deseja acesso às informações públicas sobre a atuação da Funasa, seja do nível central - Presidência, seja das suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais.

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, e têm como objetivos:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações
- Conceder o acesso imediato à informação disponível
- Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações

O cidadão pode solicitar acesso às informações públicas da Funasa de três maneiras:

- Através do e-mail [sic@funasa.gov.br](mailto:sic@funasa.gov.br);
- Por meio do sistema e-sic desenvolvido pela Controladoria-Geral da União para concentrar e controlar os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal (<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema>), no qual o cidadão se cadastra para poder solicitar informações pública de qualquer órgão do Poder Executivo Federal; e
- Pessoalmente, por meio de requerimento feito junto ao SIC-Funasa localizado no Edifício-Sede da **Funasa** 2º andar – Ala Sul, SAUS – Quadra 04 – Bloco “N”, Brasília/DF CEP: 70070-040, Telefone: (61) 3314-6121/6612. Vale ressaltar que o SIC Funasa, em que pese estar localizado em Brasília, tem por atribuição atender aos pedidos de informação oriundos das 26 Superintendências Estaduais da Funasa.

No ano de 2015 o SIC-Funasa recebeu 249 (duzentos e quarenta e nove) pedidos de acesso a informações, todos devidamente atendidos dentro de 20 dias, prazo estipulado em lei.

Quanto à transparência ativa que ocorre quando a entidade divulga dados por iniciativa própria, sem ter sido solicitada, a Fundação Nacional de Saúde disponibiliza no site [http:// www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br) informações referentes às ações e programas de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental; legislação; licitações e contratações; convênios e editais.

Vale ressaltar que o SIC-Funasa cuida tão somente dos pedidos de acesso às informações, de modo que em casos de sugestões, denúncias e demais solicitações o cidadão tem a sua disposição outro canal de comunicação que é o Fale Conosco

(<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>), gerenciado pela Coordenação de Comunicação Social.

---

---

## **4.2 Carta de Serviços ao Cidadão**

---

---

O decreto não é aplicável a esta instituição e a carta de serviços ao cidadão não será publicada.

---

---

## **4.3 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários**

---

---

A Funasa não atende diretamente aos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e/ou serviços.

As informações institucionais são divulgadas através do site:

<http://www.funasa.gov.br/site/>.

---

---

## **4.4 Mecanismos de transferência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade**

---

---

<http://www.funasa.gov.br/site/>

<http://www.funasa.gov.br/site/aceso-a-informacao/>

<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>

<http://www.funasa.gov.br/site/conheca-a-funasa/prestacao-de-contas/>

[www.facebook.com/funasa.oficial](http://www.facebook.com/funasa.oficial)

[twitter.com/funasa](https://twitter.com/funasa) \*

---

---

## **4.5 Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações**

---

---

A Superintendência Estadual cumpre as medidas consignadas na Lei 10.098/2000 e no Decreto 5.296/2004 no que se refere ao ambiente de circulação às suas dependências e no seu entorno, na adequação de corrimão nas escadas, rampas de acesso, vagas para idosos e portadores de necessidades especiais, placas indicadoras de dependências e serviços, além da aplicação da norma da ABNT na aquisição de bens.

---

---

## **5 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

---

---

---

---

### **5.1 Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Ítems do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos**

---

---

---

---

#### **5.1.1 Aplicação dos Dispositivos contidos nas NBC T 16.9 E 16.10**

---

---

##### **Depreciação de bens do Ativo Imobilizado**

Todos os bens adquiridos, produzidos ou construídos a partir de janeiro de 2010 e registrados no Ativo Imobilizado da entidade estão sendo depreciados mensalmente pelo método das quotas constantes (Linear), previsto na alínea "a" do item n.º 14 da NBC T SP 16.9. Tais bens foram reconhecidos no ativo com base no custo total de aquisição, produção ou construção.

Os registros relativos ao consumo desses ativos são realizados em conta redutora do Ativo Imobilizado com contrapartida em conta de Variação Patrimonial Diminutiva (rédito), observando-se o princípio contábil da competência.

Os valores residuais e os períodos de vida útil dos ativos foram definidos com base em tabelas constantes da Macrofunção nº 020330 do Manual SIAFI, dada a necessidade uniformização dos critérios de tratamento contábil dispensados aos Ativos em geral, facilitando a elaboração das notas explicativas às Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas.

Os cálculos da depreciação são realizados de forma automatizada mediante sistema de gestão patrimonial e no último dia de cada mês os valores pertinentes a cada conta do grupo Imobilizado são reconhecidos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Os demais bens adquiridos ou produzidos em períodos anteriores a janeiro de 2010 estão em processo de mensuração do valor justo, bem como os bens que, mesmo adquiridos após essa data e depreciados mensalmente, sujeitam-se a variações constantes no seu valor justo, necessitando, portanto, de reavaliação periódica.

##### **Amortização do Ativo Intangível**

Os ativos classificáveis como intangíveis estão em processo de análise para verificação dos seguintes fatores de reconhecimento:

1. atendimento à definição de ativo;
2. custo mensurável com segurança;
3. classificação da vida útil econômica (definida ou indefinida);
4. utilização isoladamente ou em conjunto com outro (s) ativos.

Após esse procedimento, os bens que se classificarem como intangíveis serão reconhecidos e amortizados mensalmente, depois de definida a sua vida útil econômica e seu valor residual. O reconhecimento se dará com base no valor de aquisição ou produção.

As avaliações posteriores serão realizadas pelo método da reavaliação utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado segundo critérios estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

### **Avaliação e mensuração de Ativos e Passivos**

#### **Créditos e Obrigações**

Os direitos, títulos de crédito e obrigações assim como seus encargos e atualizações são mensurados inicialmente pelo valor original e apropriados com observância dos princípios de contabilidade, em especial os princípios da competência e da oportunidade.

Contudo, não foram realizadas avaliações subseqüentes, tampouco foi feito o levantamento dos riscos de recebimento dos créditos ativados.

#### **Estoques**

Os estoques são mensurados e apropriados com base no valor de aquisição, produção ou construção e seu consumo é reconhecido no resultado do período, conforme o princípio da competência.

Não foram realizadas avaliações posteriores segundo o valor realizável líquido, para os ativos que ocasionalmente sofreram deterioração parcial ou obsolescência.

#### **Imobilizado**

Os ativos imobilizados são reconhecidos inicialmente com base no custo total de aquisição, produção ou construção, incluindo os custos posteriores para colocá-los em condição de uso.

As avaliações posteriores são realizadas segundo o método de reavaliação, que consiste no valor justo deduzidas a depreciação acumulada e as perdas acumuladas por imparidade (valor recuperável).

A mensuração a valor justo dos ativos, pela adoção inicial das novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NCASP), está em processo de execução. O método utilizado nesse trabalho é o Comparativo Direto de Mercado, onde se apura o valor alcançado pelo bem avaliado a valor de mercado, baseado na lei da oferta e da procura.

Por valor de mercado entende-se o valor estimado de um bem, sem considerar os custos adicionais relativos ao comprador, aplicáveis aos valores finais da compra e venda. A comparação é feita em ambiente de mercado ativo ou semi-ativo.

Nesse contexto, os bens são valorados, com base no princípio da substituição ou equivalência, mediante cotação de preços para cada item ou grupo de itens específico, após a devida inspeção das condições físicas dos bens a serem avaliados.

O processo de aferição do valor de mercado é realizado por meio de projeção através de análise geral e conclusiva das informações obtidas, após tabulação dos dados e cálculo sistêmico dos valores.

Com base em cotações, catálogos e/ou lista de preços, levantados junto a fornecedores, é estabelecido o valor de um bem novo, para efeito de custo de reposição do ativo.

A partir disso, é calculado o valor de reposição do ativo avaliado, como sendo o custo atual, considerando suas características técnicas e operacionais, além dos custos diretos e indiretos necessários à instalação.

De posse do valor justo levantado, baixa-se a depreciação contra a conta do ativo que registra o bem, de modo a reduzi-lo ao valor líquido contábil e se procede o ajuste a valor justo (reavaliação) ou a redução a valor recuperável do ativo.

### **Justificativa pela não aplicação de todos os procedimentos**

Os dispositivos previstos nas NBC T 16.9 e 16.10 estão sendo aplicados parcialmente, alguns com atraso, como caso da mensuração dos ativos. Isso se justifica pelo fato da Setorial de Contabilidade da Fundação Nacional de Saúde passar por problemas de ordem técnica e operacional devido à falta de pessoal qualificado em quantitativo suficiente para atender às demandas da Contabilidade sob os aspectos orçamentário, financeiro e patrimonial.

Além disso, o setor tem assumido responsabilidades de forma impositiva incluídas no regimento interno da instituição que tangenciam dos objetivos previstos no Decreto n.º 6.976/2009 que regulamenta a Lei n.º 10.180/2001 que criou o Sistema de Contabilidade Federal.

A maior parte dos profissionais de contabilidade estão envolvidas nessas atividades paralelas, prejudicando a capacidade de implementação das rotinas de tratamento contábil patrimonial que, dada sua complexidade, demandam tempo para execução.

Diante de tais problemas, os procedimentos de reavaliação e redução a valor recuperável do Ativo Imobilizado desta Fundação estão sendo executados pela empresa LINKDATA INFORMATICA E SERVICOS S/A, CNPJ/MF n.º 24.936.973/0001-03, conforme Ata de Registro de Preços n.º 21/2013 sob Pregão n.º 22/2013. Essa medida torna-se por demais paliativa, uma vez que são procedimentos periódicos que obrigatoriamente deverão ser observados.

É importante ressaltar que a falta de pessoal não se restringe à Setorial Contábil, mas também a todas as Superintendências Estaduais da entidade. Exemplo claro é o fato do Contador Responsável pela Setorial do órgão acumular as responsabilidades para todas as Unidades Gestoras subordinadas. Sem mencionar a inviabilidade de se formar grupos de trabalho para executar esses procedimentos em cada Unidade Jurisdicionada.

---

### **5.1.6 Impacto pela Utilização de critérios contidos nas NBC T 16.9 e 16.10**

---

Dada a aplicação de forma parcial dos procedimentos de reconhecimento, de mensuração e de evidenciação previstos nas NBC T 16.9 e 16.10, não é possível avaliar de forma eficaz os possíveis impactos na qualidade das demonstrações contábeis da entidade ou das informações a partir delas obtidas.

As deficiências nesses procedimentos causam distorções relevantes nos registros contábeis e, por consequência, nas demonstrações elaboradas. Nesse sentido, os resultados apurados no exercício em epígrafe não estão livres de distorções e tais

impropriedades foram ressalvadas na Declaração do Contador responsável juntamente com outras encontradas.

---

---

### **5.3 Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas**

---

---

As informações foram prestadas pela Setorial Contábil de Órgão Superior dentro do Relatório de Gestão da SPO - Subsecretaria de Planejamento Orçamentário do Ministério da Saúde, portanto **NÃO SE APLICA A ESTA UPC.**

## 6 ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO

### 6.1 Gestão de Pessoas

#### 6.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

##### 6.1.1.1 Composição da Força de Trabalho

Quadro A.5.1.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	NH	157	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	NH	157	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	NH	157	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	3	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0		0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	0	2	0	0
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	0	1	0	0
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	0	163	0	0

Fonte: SEREH/SUEST Ap  
Serviço de Cadastro/Coarh

##### 6.1.1.2 Distribuição da Força de Trabalho

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	56	101
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	56	101
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	56	101
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	3	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	6
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	2	0
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	1	0
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	62	101

Fonte: SEREH/SUEST Ap - Serviço de Cadastro/Coarh

### 6.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Quadro A.5.1.1.1.2 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	-	-	-	-
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		<b>6</b>	-	-
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		<b>6</b>	-	-
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	-	-	-
1.2.4. Sem Vínculo	-	<b>1</b>	-	-
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
<b>2. Funções Gratificadas</b>	-	-	-	-
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	<b>0</b>	<b>14</b>	-	-
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-		-	-
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	-	<b>21</b>	-	-

Fonte: SEREH/SUEST Ap

#### Análise Crítica

Em virtude do quadro de servidores da SUEST Amapá se encontrar reduzido em numero de 87 Servidores, temos um terço deste em fase de aposentadoria, com isso torna-se impraticável qualquer evento, como férias, licença premio, licença medica, não existindo disponibilidade de substituição.

E necessário de forma urgente a realização de concurso público para as diversas áreas da SUESTAp, bem como a disponibilidade de treinamento efetivo desse novo quadro.



## 6.1.2 Demonstrativos das despesas com pessoal

### Quadro A.7.1.3 – Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>										
Exercícios	2015									
	2014									
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada</b>										
Exercícios	2015	26.394.248,96								26.394.248,96
	2014	25.137.379,96								25.137.379,96
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada</b>										
Exercícios	2015									
	2014									
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>										
Exercícios	2015	94.882,95								94.882,95
	2014	242.178,65								242.178,65
<b>Servidores cedidos com ônus</b>										
Exercícios	2015									
	2014									
<b>Servidores com contrato temporário</b>										
Exercícios	2015	195.205,66								195.205,66
	2014	195.227,62								195.227,62

Fonte: SEPAG/COARH SIAPE/DW

Filtros do relatório

(ANO = 2013, 2014) E ((UF da ORGANIZAÇÃO) = DF) E (RENDIM > 0) E ((SITUAÇÃO FUNCIONAL) <> EST-03, EST-04, EST-18, ETG-66)

**Observações:**

1. Não foram contabilizados as rubricas de aposentados e pensionistas;
2. O resultado da extração foi uma relação com muitas rubricas que descartamos algumas pois julgamos que não se aplica;
3. Criamos uma planilha com as categorias indicadas no quadro, para totalizar as despesas por itens;
4. Não foram utilizados os valores apresentados no relatório de 2013.

### 6.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

E eminente o risco na Gestão de Pessoal da SUEST Ap, visto que o quadro de RH se encontra com redução de 30% em fase de aposentadoria ou licença prêmio, com isso as atividades ficam comprometidas no afastamento do servidor que desempenha no quadro determinada tarefa, por deter o conhecimento de forma solitária sem disponibilidade de substituição.

Este comprometimento esta diretamente ligado à ausência de concurso publico e treinamento dos novos profissionais contratados ou contratos temporários, essa carência causa transtorno na gestão de pessoal.

### 6.1.4 Contratação de pessoal de apoio e estagiários

#### 6.1.4.1 Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviço não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante															
Nome:FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE															
UG/Gestão:255003/36211						CNPJ: 26.989.350/0518-88									
Informações sobre os Contratos															
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2011	V	O	LMS Vigilância Segurança Privada LTDA	08.531.731/0001-75	24/03/2015	23/03/2016		-		27					P
2013	L	E	EFATA Soluções Técnicas Ltda ME	15.001.655/0001-51	25/07/2015	25/07/2016		3		-					A

Observações: Os contratos acima citados têm vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados mediante Termo Aditivo, observando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. Para os contratos realizados por UST (Unidade de Serviço Técnico), PF (Ponto de Função) e chamados, o nível de escolaridade é administrado pela empresa contratada, conforme previsto na IN 04, assim como não existe quantidade de trabalhadores previstos.

Legenda: Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

<p><b>LEGENDA</b></p> <p><b>Área:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Segurança;</li> <li>2. Transportes;</li> <li>3. Informática;</li> <li>4. Copeiragem;</li> <li>5. Recepção;</li> <li>6. Reprografia;</li> <li>7. Telecomunicações;</li> <li>8. Manutenção de bens móveis</li> <li>9. Manutenção de bens imóveis</li> <li>10. Brigadistas</li> <li>11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes</li> <li>12. Outras</li> </ol>	<p><b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p><b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p><b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p><b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>
---	--

Fonte: DIADM (SALOG)

Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Fundação Nacional de Saúde													
UG/Gestão: 255003/36211							CNPJ: 26.989.350/0518-88						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	6	O	M.J.L.COSTA SERV. ME	12.076.116/001-93	08.03.14	07.03.15	-	-	-	1	-	-	E
2015	6	O	Ribeiro e Florêncio	09.193.807/001-62	04.09.15	03.09.16	-	-	-	-	-	-	A
<p><b>Observações:</b> M.J.L.COSTA SERV. ME, foi encerrado, houve outra licitação e a empresa Ribeiro e Florêncio contrato 006/2015 no valor de R\$ 64.304,00 com a vigência em 04.09.2015 a 03.09.2016.</p>													
<p><b>LEGENDA</b></p> <p><b>Área:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Segurança;</li> <li>2. Transportes;</li> <li>3. Informática;</li> <li>4. Copeiragem;</li> <li>5. Recepção;</li> <li>6. Reprografia;</li> <li>7. Telecomunicações;</li> <li>8. Manutenção de bens móveis</li> <li>9. Manutenção de bens imóveis</li> <li>10. Brigadistas</li> <li>11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes</li> <li>12. Outras</li> </ol>							<p><b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p><b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p><b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p><b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>						

Fonte: SALOG/DIADM

---

---

### 6.1.4.2 Contratação de Estagiários

---

---

Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes												Despesa no exercício
	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre			(em R\$ 1,00)
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
<b>1. Nível superior</b>	<b>01</b>	<b>09</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>09</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>06</b>	<b>06</b>	<b>06</b>	<b>86.121,15</b>
1.1 Área Fim	-	01	02	02	02	01	01	01	01	-	-	-	
1.2 Área Meio	01	08	09	08	08	08	09	09	09	06	06	06	
<b>2. Nível Médio</b>	<b>04</b>	<b>05</b>	<b>07</b>	<b>06</b>	<b>08</b>	<b>08</b>	<b>08</b>	<b>07</b>	<b>07</b>	<b>06</b>	<b>06</b>	<b>04</b>	
2.1 Área Fim	01	03	04	04	04	04	04	04	04	03	03	03	
2.2 Área Meio	03	02	03	02	04	04	04	03	03	03	03	02	
<b>3. Total (1+2)</b>	<b>05</b>	<b>14</b>	<b>18</b>	<b>16</b>	<b>18</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>10</b>	<b>86.121,15</b>

Fonte: SEREH/SUEST Amapá

### Análise Crítica

A contratação de estagiários se dá por meio do Agente de Integração CIEE. Esse agente tem a responsabilidade de selecionar os candidatos e encaminhá-los à Funasa para que os mesmos sejam entrevistados, de modo que a CGERH/CODER não recebe currículos, uma vez que o CIEE realiza contratação dos estudantes cadastrados e enviados por ele. Por determinação da Orientação Normativa nº 4/2014 da SEGEP/MP, o quantitativo de estagiários da Funasa sofreu alteração visando se adaptar a força de trabalho da Fundação e ao orçamento disponível. Os valores de despesa são referente à bolsa estágio.

---

---

### 6.1.5 Contratação de Consultores para Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

---

---

NÃO SE APLICA A ESTA UPC

---

---

## **6.2 Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura**

---

---

---

---

### **6.2.1 Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada**

---

---

#### **Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada**

- a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;
- Instrução normativa nº 3, de 15 de maio de 2008 (dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências);
  - Instrução normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986 (destinada a proporcionar os órgãos integrantes do sistema de serviços gerais - sig orientação nos procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de acidentes com veículos terrestres automotores oficiais)
- b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;
- 1 - A utilização da frota de veículos é imprescindível para atender às demandas de movimentações da Funasa, pelos motivos abaixo:
    - a tramitação de documentos entre a Funasa e demais Órgãos, os quais exigem a entrega imediata ao destinatário;
    - o deslocamentos da diretoria e demais funcionários da Funasa, principalmente entre Ministérios no Distrito Federal e demais órgãos governamentais.
  - 2 - A movimentação de veículos na Funasa (origem e destino dos percursos, quilometragem percorrida, horários, usuários atendidos, nomes dos motoristas, locais de abastecimento, quantidade de litros e tipos de combustível, etc.), é monitorada com o auxílio do sistema de gerenciamento de controle de frotas, SICOTWEB.

#### Movimentação de veículos da funasa;

- Os deslocamentos das viaturas ocorrem na área urbana da sede do município, que compreende o atendimento das atividades administrativas, ate as secretarias e órgão institucionais federais, estaduais e municipais, correios, bancos, oficinas, prefeituras, empresas prestadoras de serviços. E na área rural e urbana dos 16 (dezesseis) municípios que formam o estado do Amapá, percorrendo as áreas de assentamento, comunidades quilombolas e ribeirinhas.
- Abaixo, consta as distancia de todos os municípios com relação a sede.
- Seguindo as orientações das IN, os veículos trafegam no horário normal de expediente, salvo algumas exceções por necessidade de serviço.
- Os usuários são todos os servidores lotados nos setores, divisões e serviços que necessitarem de deslocamento previamente solicitado.
- Verificar lista abaixo, a relação dos motoristas e condutores autorizados.
- Os abastecimentos ocorrem em dois postos credenciados pela ticket car, na sede do município e em dois no interior do estado, sendo, um em Tartarugalzinho e um no Laranjal do Jarí.
- O quantitativo de combustível varia de acordo com a atividade a ser realizada, tempo de permanência nos municípios, numero de municípios ou localidades a serem visitadas e condições da estrada.

- São usados o óleo diesel comum e o S-10.
- Frota monitorada pelo sistema SICOTWEB, com atualização permanente de dados.

MACAPÁ	-	SANTANA	-	24 KM
		MAZAZÃO	-	39 KM
		MARACA	-	120 KM
		LARANJAL	-	270 KM
		VITORIA	-	312 KM
		PORTO	-	106 KM
		FERREIRA	-	140 KM
		TZINHO	-	240 KM
		AMAPA	-	330 KM
		CALÇOENE	-	410 KM
		OIAPOQUE	-	590 KM
		ITAUBAL	-	120 KM
		SÃO JOAQUIM-		130 KM
		CUTIAS	-	150 KM
		PEDRA BRANCA-		190 KM
		SERRA DO NAVIO	-	230 KM

2.1- A Funasa utiliza ainda o sistema de abastecimento por cartão com chip, em que a liberação de combustível na bomba está condicionada ao cadastramento de senha para o veículo e para o motorista (contrato nº 110/2012), firmando com a empresa Ticket Serviços Ltda.).

3- Destaca-se que a importância e o impacto da frota de veículos sobre a Unidade Jurisdicionada estão relacionados com o atendimento ágil e eficiente das demandas dos usuários da Funasa, bem como ao bom andamento das atividades administrativas.

- c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

Quantidade	Grupo	Utilização	Características	Usuário
09	IV	No transporte de Pessoal e Carga Leve	PICK UP, GABINE DUPLA, MITSUBISHI, L-200	SERVIDORES
01	V	Atividades de Coleta e Análise de Água	LABORATÓRIO MOVEL, MARCA IVECO, TIPO VAN	TÉCNICOS

- d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

Grupo	Media anual km rodado
IV	16.806 KM/ANO
V	2.208 KM/ANO

e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

Grupo	Idade média
IV	5.5 ANOS
V	5 ANOS

f) Despesas associadas à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

- Combustíveis, material e serviços, valor total no ano de 2015 R\$ 215.824,54
- Seguro Obrigatório no valor total de R\$ 1.099,60

g) Plano de substituição da frota;

- Não foi elaborado Plano de Aquisição para 2015.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 15 DE MAIO DE 2008 (Dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências);
- Menor custo em contrapartida com modelos que melhor se adaptam ao tráfego do Distrito Federal.

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

- A instituição conta com o Sistema de controle de transportes - SICOTWEB, que são alimentados pelos lançamentos dos BDT'S, as Requisições de Transportes; os controles de combustível e quilometragem da TICKET CAR, que são mensalmente conferidos e atestados as faturas, pelos fiscais; utilização do contrato de manutenção de veículos e contrato de lavagem, alinhamento, balanceamento e cambagem.

---

### **6.2.2 Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições**

---

- Deverá ocorrer um Leilão de bens inservíveis, onde consta os veículos constantes da relação em anexo, executado por uma comissão composta por servidores da Funasa, sendo necessário a orientação e apoio de um Leiloeiro oficial, porem sem data ainda definida.



## RELAÇÃO DE VEICULOS QUE FICARÃO PARA O PROXIMO LEILÃO.

ITEM	PLACA	MARCA	MODELO	ANO	CHASSIS	RENAVAN	PATRIMONIO	SITUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
01	OF 2188	AGRALE	CAMINHÃO	1989	9BYC02C21KC000461	139126651	****	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha*
02	NEO 0711	CHEVROLET	D 20	2003	9BG258NFJJC034793	139118675	****	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha
03	NEW 1270	CHEVROLET	CORSA	1999	9BGSC68ZOYC157295	730968774	2064049	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha
04	NEW 1230	CHEVROLET	CORSA	1999	9BGSC68ZOYC156279	730968499	2064057	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha
05	NEM 4842	CHEVROLET	CORSA	2001	8AGSD35N01R124688	758229011	2069172	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha
06	NEJ 5707	TOYOTA	BANDEIRANTES	1991	9BR0J0050M1016896	139152156	2049023	Irrecuperável	Próximo Leilão Fazendinha
07	NEQ 0573	TOYOTA	BANDEIRANTES	1999	9BRBJ0160Y1021693	734796560	2064073	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha
08	NEM 9620	TOYOTA	BANDEIRANTES	**	*****	****	****	Irrecuperável	Próximo Leilão Fazendinha*
09	NEM 7853	TOYOTA	BANDEIRANTES	**	*****	****	****	Irrecuperável	Próximo Leilão Fazendinha*
10	NEM 9640	TOYOTA	BANDEIRANTES	2000	9BRBJ015011023583	751529850	****	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha
11	NET 2807	TOYOTA	HILLUX	2003	8AJ33LNL539406771	810892820	APINA	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha
12	NEX 0146	MITSUBISNI	L-200	2000	93XHNC3403C330584	806323647	023030	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha
13	NEZ 5039	MITSUBISNI	L-200	2007	93XGNK7408C739337	949076163	023030	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha
14	NEZ 5029	MITSUBISHI	L-200	2007	93XGNK7408C739458	949074870	208347	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha
15	NEK 6129	MITSUBISHI	L-200	2008	93XGNK7409C853436	127777571	290036	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha
16	NES 4532	MITSUBISHI	L-200	2009	93XGNK7409C954466	134016009	290040	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha
17	NES 4542	MITSUBISHI	L-200	2009	93XGNK7409C954463	134017919	290041	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha
18	JKH 1291	NISSAN	FRONTIER	2005	94DCMUD225J625593	862078857	023.427	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha *
19	NEM 4400	FIAT	DUCATO MAXI	2001	93W23264011000141	754594343	022932	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha
20	NEW 5830	FIAT	DUCATO MINIBUS	2004	93W231M2141019959	841928029	023089	Irrecuperável	Próximo Leilão Fazendinha
21	NEJ 7722	FORD	F.1000	1999	8AFETNL26SJ046588	139278672	****	Irrecuperável	Próximo Leilão Fazendinha
22	NEJ 7701	FORD	F.1000	1999	8AFETNL21SJ055201	139278664	****	Irrecuperável	Próximo Leilão Fazendinha
23	NEJ 7711	FORD	F.1000	1999	8AFETNL24RJ103431	139245693	****	Irrecuperável	Próximo Leilão Fazendinha
24	NEO 2290	FORD	F.1000	1999	8AFETNL25SJ054696	139275460	****	Irrecuperável	Próximo Leilão Fazendinha

25	NEP 0031	FORD	F.1000	1999	8AFETNL26SJ046588	139278656	****	Irrecuperável	Próximo Leilão Fazendinha
26	NEM 4806	FORD	RANGER	2008	8AFER13P28J179585	974696137	208377	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha *
27	NEM 4836	FORD	RANGER	2008	8AFER13P58J179595	974700258	208379	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha *
28	NEM 4847	FORD	RANGER	2008	8AFEN13P08J188351	982473184	208421	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha
29	NEP 0251	HONDA	XL-125	2001	9C2JD0801SRT01616	139274782	****	Irrecuperável	Próximo Leilão Fazendinha
30	NEJ 9901	HONDA	XL-125	2001	9C2JD0801JR400259	139118349	****	Irrecuperável	Próximo Leilão Fazendinha*

Fonte: DIADM/Sotra

## 6.2.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

### 6.2.3.1 Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da UPC

A Gestão do Patrimônio foi realizada em 2015 apenas no Sistema SIAFI, A FUNASA presidência contratou uma empresa para fazer o levantamento e avaliação dos Imóveis sobre a Administração da SUEST Ap. Em dezembro de 2015 foi repassado o Relatório com as devidas avaliações, ficando posteriormente da disponibilização de um técnico para orientar na inclusão dos novos valores no sistema SPIUNET e a regularização no Cartório de Imóveis, agendado para 2016.

### 6.2.3.2 Distribuição Geográfica dos imóveis da União

Quadro A.8.2.1 - Distribuição Geográfica dos imóveis da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
BRASIL	Município de Amapá / Rua: Guarany. s/n – Sete Manguieras – <b>L-193 Q-04 S-01</b>	1	1
	Município de Amapá - Rua: Franklin Távora, 343 <b>L-41 Q-16 – sete mangueira.</b>	1	1
	Município de Amapá - Rua: Charles Platon, s/n <b>L- 84 Q- 08 S-01</b>	1	1
	Município de Tartarugalzinho - Rua: Beira Rio, 303 – Centro <b>L-03 Q-44 S-02</b>	1	1
	Município de Tartarugalzinho – localidade de Tracajatuba a margem da Rod. BR 156 km 160 -	1	1
	Município de Calçoene - Rua: Jeju, s/n <b>L – 15/30 Q -21 S-01</b>	1	1
	Município de Calçoene – Lourenço/Currutela	1	1
	Município de Oiapoque - Rua: Santo Dumont, 271. - <b>L-182 Q-08 S-01</b>	1	1
	Município de Oiapoque - Rua: Norberto Penafort, 320 - <b>320 L-133Q-06 S-</b>	1	1
	Município de Ferreira Gomes - Rua: Costa e Silva, s/n - <b>L-15 Q-24 S-16</b>	1	1
	Município de Porto Grande - Av. 08 de Agosto 336, lote 01 quadra 20 setor 15	1	1
	Município de Porto Grande - Sito a Av. Perimetral Norte, BR 210	1	1
	Município de Porto Grande - Rua: Charles Platon, s/n	1	1
	Município de Porto Grande - Av. 8 de Agosto 526, Lote 07 A15 quadra 22	1	1
	Município de Santana - Av. Jerônimo de Albuquerque, 1226 – Nova Brasília <b>L 01 Q-88 S-11</b>	1	1
Município Mazagão - Av. Prefeito Osmundo Costa. S/n. - <b>L-225 Q-10 S-04</b>	1	1	

Município de Laranjal do Jarí - Rua: Rio Branco, 88 – Bairro: Centro acesso ao Bairro Santarém.L-26,28,30 Q-03 S-06	1	1
Município de Macapá - Av. Marco Bota nº 1860 – na localidade de São Joaquim do Pacui	1	1
Município de Macapá - Av. Feliciano Coelho, 489 – Trem - L -03 Q 33 S-06	1	1
Município de Macapá - *Av . Duque de Caxias, Quadra 21, setor 01	1	1
Município de Macapá – AP, no Distrito de Fazendinha, s/n (fuxico)	1	1
Município de Pedra Branca do Amapará - Rua: Raimundo Rodrigues de Almeida nº 590 – bairro: centro, lote 2269, setor 013	1	1
Município de Cutias do Araguari	1	1
Município de Mazagão – Vila do Maracá - L-15 Q-04 S-01	1	1
<b>Subtotal Brasil</b>	<b>25</b>	<b>25</b>

Fonte: SOPAT/DIADM

### 6.2.3.3 Imóveis sob a responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional

Quadro A.8.2.2. – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
255003	0601.00045.500-4	5	4	R\$ 2.120,00	01/12/2000	25.000,00	-	-
	0601.00040.500-7	5	7	R\$ 8.137,00	01/12/2000	10.000,00	-	-
	0601.00039.500-1	18	4	R\$ 11.082,10	01/12/2000	160.000,00	-	-
	0603.00007.500-3	5	3	R\$ 20.063,25	01/12/2000	40.000,00	-	-
	0611.00002.500-7	5	4	R\$ 10.916,10	01/12/2000	553.000,00	-	-
	0613.00005.500-0	14	4	R\$ 7.367,18	01/12/2000	*	-	-
	0601.00052.500-2	15	3	R\$ 136.626,20	01/12/2000	800.000,00	-	-
	0601.00038.500-6	15	4	R\$ 50.708,72	01/12/2000	1.000.000,00	-	-
	0607.00004.500-0	5	3	R\$ 34.315,20	01/12/2000	150.000,00	-	-
	0609.00032.500-9	15	4	R\$ 17.901,00	01/12/2000	100.000,00	-	-
	0609.00033.500-6	14	4	R\$ 1.300,00	01/12/2000	60.000,00	-	-
	0671.00008.500-3	5	4	R\$ 10.534,10	01/12/2000	28.200,00	-	-
	<b>0671.00007.500-8</b>	14	6	R\$ 8.579,61	01/12/2000	1.400.000,00	-	-
	0671.00005.500-7	5	2	R\$ 148.928,03	01/12/2000	2.013.000,00	-	-
	0615.00024.500-0	18	7	R\$ 30.239,04	01/12/2000	150.000,00	-	-
	0617.00005.500-2	5	7	R\$18.056,24	01/12/2000	90.000,00	-	-
	0617.00006.500-8	15	3	R\$ 20.292,10	01/12/2000	70.500,00	-	-

	0671.00006.500-2	5	3	R\$ 35.468,44	01/12/2000	1.000.000,00	-	-
<b>Total R\$. 572.634,51</b>					-	<b>R\$7.649.700,00</b>	-	-
Fonte:SOPAT/DIADM /SUEST AP								

**Imóveis não Cadastrados:** Encontrados com documentação em nome da FUNASA

UG	Descrição	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
255003	Alojamento Vila do Loreço. Terreno 10x30. Usado pela secretaria de Saúde do Município para Controle de Endemias.	-	Precário	-	-	50.000,00	-	-
	Macapá – Rua Hamilton Silva esquina com a Av. Duque de Caxias, o terreno tem área construída por terceiros.	-	BOM	-	-	1.000.000,00	-	-
	Residência Vila de Maracá. Apenas o terreno foi avaliado, as construções existentes.	-	Precário	-	-	15.000,00	-	-
	Imóvel no Município de Cutias do Araguari Edificação de dois, residência e depósito em alvenaria, construída por terceiros.	-	Bom	-	-	80.000,00	-	-

	Imóvel do Município de Oiapoque – Casa do Índio		BOM	-	-	300.000,00	-	-
--	---	--	-----	---	---	------------	---	---

**Obs : Informamos que o quadro acima encontra-se com valores antigos no SPIUNET a espera da inserção no Sistema de valores atualizados e imóveis encontrados e não cadastrados anteriormente, enviado a Procuradoria.**

---



---

#### **6.2.3.4 Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet**

---

Os registro dos imóveis não foram atualizados no SPIUnet, ainda encontra-se com valores antigos a espera da inclusão, técnicos serão capacitados para inserção no sistema.

---



---

#### **6.2.3.5 Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis**

---

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE

---



---

#### **6.2.3.6 Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los**

---

A SUEST Amapá possui um setor responsável pela gestão do patrimônio, que entre outras atribuições relacionadas aos imóveis, cuidam da regularização, da reavaliação, manutenção, conservação e reformas, que possuem controle informatizado através do sistema SPIUNET.

A sistemática de avaliação de risco com a falta de manutenção do prédio devidos os cortes orçamentários, requer providências de melhorias periódicas para o controle patrimonial dos imóveis.

---



---

#### **6.2.4 Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas**

---

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE

---

---

### 6.2.5 Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros

---

---

Quadro A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
BRASIL	Município de Macapá/AP - Rua: Santo Dumont nº 1434 – Santa Rita	1	1
	Município de Macapá/AP – Av. Antonio Coelho de Carvalho nº 2474 – Santa Rita	1	1
Subtotal Brasil		2	2
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		2	2
Fonte: SOPAT/DIADM /SUEST AP			

---

---

### 6.2.6 Informações sobre a Estrutura Física

---

---

Houve uma necessidade de melhoramento na estrutura física , que foi implantada gradativamente durante o exercício 2015, com o processo de locação do prédio anexo que beneficiou vários setores desta SUEST Amapá, a implantação da rede lógica, divisórias e sistema de climatização se estende até 2016.

---

---

### 6.3 Gestão da Tecnologia da Informação

---

---

As Superintendências Estaduais não tem responsabilidade sobre a Gestão de Tecnologia de Informação (TI), portanto, considerar neste item o termo: **”NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”**.

---

---

## **6.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade**

---

---

---

---

### **6.4.1 Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens e na Contratação de Serviços ou Obras**

---

---

---

---

#### **6.4.1.1 Visão Geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela Unidade**

---

---

##### **Análise Crítica**

A sustentabilidade da gestão pública exige mudanças de atitudes, e o grande desafio consiste em transpor o discurso para a prática, concretizando-o em ações.

O PLS, estabelecido na norma jurídica, é estabelecer diretrizes e um conjunto de projetos para a inserção de atributos de sustentabilidade na gestão da logística de toda a Administração Pública. Os objetivos específicos do PLS são:

- Promover a boa gestão de recursos e eficiência do gasto público, considerando atributos de sustentabilidade, reduzindo custos e combatendo desperdícios;
- Aprimorar estruturas e sistemas de serviços das edificações construídas, reformadas e utilizadas pela Funasa;
- Estruturar o sistema de licitações, visando a melhor contratação (aquisição de bens e contratação de serviços) conforme o interesse pelo “desenvolvimento nacional sustentável” expresso na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/1993), e no Decreto nº 7.746/2012.

Trazendo para a SUEST Amapá:

- A SUEST/Ap não possui PLS, no entanto, desenvolvemos atividades de conscientização de práticas sustentáveis através da Agenda Ambiental da Administração Pública-A3P e Plano de Desenvolvimento Sustentável.
- Nas dependências da SUEST/Ap ocorre a separação dos Resíduos Recicláveis descartados, no entanto, não há no Estado Associações e/ou cooperativas Regularizadas.
- A SUEST/Ap não observa integralmente o Dec. nº 7.746/2012. Somente cumprimos a IN nº 01/2010 – da qual dispõe sobre critérios de Sustentabilidade Ambiental.



## 7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

### 7.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

Quadro A.6.1.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					8914
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
001	031.229/2010-7	2586/2015	Grupo I	Classe II	Segunda Câmara
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – SUEST AP					8914
Descrição da Deliberação					
<p>Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 143, inciso V, alínea e, e 183, parágrafo único, do Regimento Interno/TCU, na forma proposta pela Unidade Técnica, em:</p> <p>b) autorizar a Secex Saúde a conceder dilação de prazo de até 120 (cento e vinte dias) para atendimento aos subitens 1.9 e 1.10 da referida deliberação às Superintendências Estaduais da FUNASA nos Estados de Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Paraná, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina, Sergipe, e São Paulo, caso venham a ser solicitadas, em atenção ao princípio da economia processual.</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					8914
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Foi encaminhado para Presidência da FUNASA proceder análise dos Convênios pendentes ( Valores “aprovar” e a “comprovar”) cuja a vigência findou até o ano de 2009, com a respectiva regularização do registro no SIAFI.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A Presidência da FUNASA esta providenciando análise dos Convênios pendentes ( Valores “aprovar” e a “comprovar”) cuja a vigência findou até o ano de 2009, com a respectiva regularização do registro no SIAFI, até o presente momento a SUEST não foi informada sobre o andamento.					

## 7.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

### Quadro 6.1.1 - Deliberações do CGU que permanecem pendentes de cumprimento

ITEM	IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS				RESULTADOS OBTIDOS	INFORMAR O ATENDIMENTO OU AS JUSTIFICATIVA PARA O NÃO ATENDIMENTO	STATUS
		DOCUMENTO	DATA		DOCUMENTO EXPEDIDO	DATA	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
001	OS: 201112519 Web: 7519	Nota técnica	11/11/2014	Proceder ao ressarcimento dos valores dos serviços pagos e não executados relativos ao Contrato n.º 012/2010, devidamente atualizados na forma da legislação vigente.	Ofício n.º 374/2015 Gab/Diadm	30/06/2015	GAB/SUEST Ap	A Diesp/AP emitiu Relatório Técnico com data de 09/04/2015, recomendando que o saldo contratual no valor de R\$ 22.247,20, em favor da empresa Eucapino e Serviços Ltda - ME, deveriam ser descontados R\$ 17.679,64, referente aos serviços pagos indevidamente, restando um saldo de R\$ 4.549,56 a serem pagos à empresa executora dos serviços. Ademais, recomendou também que os autos do processo fossem remetidos a PGF/PFE/AP para análise e emissão de parecer acerca da aceitação dos relatórios de construção de poços que foram entregues após a vigência do contrato. Em seu parecer n.º 011/2015-AGU/PGF/PFE/FUNASA-AP/anf, a Procuradoria recomendou a aceitação do relatório técnico apresentado pela empresa contratada. No entanto, reiterou observância às recomendações do parecer anterior (Parecer n.º 150/2013/PF-AP/PGF/AGU/djpc.	Diante o breve histórico, a Diadm/AP tomou providências para atendimento das recomendações tecidas no Parecer n.º 150/2013/PF-AP/PGF/AGU/djpc, para efeito de compensação, conforme sugestão da Diesp através do seu Relatório Técnico.	A Unidade informa que a Diesp emitiu em 09/04/2015, um Relatório Técnico recomendando que do saldo contratual no valor de R\$ 22.247,20 em favor da empresa Eucapino e Serviços Ltda - ME, seja descontado o valor de R\$ 17.679,64, referente a valores pagos indevidamente. Informa ainda que a Procuradoria Federal no Estado do Amapá, por meio do Parecer n.º 011/2015/AGU/PGF/PFE/FUNASA-AP, recomendou a aceitação do relatório técnico de construção de poços que foram entregues após vigência do contrato, e reiterou a observância às recomendações do parecer n.º 150/2013-PF-AP/PGF/AGU/djpc. Em que pese a Unidade informar a adoção de providências, não apresentou a esta CGU/AP os documentos que comprovam o atendimento da recomendação. Verificou-se em cópia da tramitação do processo 25115.006.946/2010-01, que este encontra-se na DIESP desde 15/09/2014. Não obstante a Unidade apresentar documentos acerca da busca ao atendimento da recomendação, a morosidade é notável	Reiterado, com Prazo 18/05/2016

002	OS: 201112522 Web: 7520	Nota técnica	11/11/2014	Proceder ao ressarcimento dos valores dos serviços pagos e não executados relativos ao Contrato n.º 010/2010.	Ofício n.º. 387/2015 Gab/Diadm	08/07/2015	GAB/SUEST Ap	em seu parecer jurídico, o procurador federal recomenda abertura de sindicância para apurar responsabilidade funcional de quem deu(eram) causa a não detecção de erro de cálculo da proposta da licitante vencedora do certame, bem como sugere que seja instaurado processo administrativo contra a empresa ENEC - ENGENHARIA E ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO LTDA., considerando o atraso na conclusão do objeto do contrato. Ressaltamos, no momento, não haver disponibilidade de pessoal para abrir os processo em questão, visto que os mesmos estão ocupados trabalhando em outras comissões	Diadm tomará as devidas providências para cumprimento das recomendações elencadas no parecer jurídico, de acordo com sua disponibilidade funcional e escala de prioridades, em função do considerável número de processos a serem instaurados.	Não foram encaminhadas cópias dos documentos citados (Parecer n.º 64/2013/PFE-IBAMA-AP/PGF/AGU e Relatório Técnico n.º 001/2015-Diesp/AP) para análise. Além disso, o gestor não demonstrou as medidas tomadas para ressarcimento do ato indevido que causou prejuízo ao erário. Desta forma, decidiu-se pela concessão de novo prazo até que sejam apresentadas as informações, devidamente comprovadas, que evidenciem o atendimento da recomendação.	Reiterado, com Prazo 18/05/2016
003	OS: 201112524 Web: 7521	Nota técnica	11/11/2014	Providenciar o ressarcimento ao erário no valor de R\$ 10.341,12, devidamente atualizado, referente à construção de dois módulos sanitários.	Ofício n.º. 387/2015 Gab/Diadm	08/07/2015	Corregedoria	Após a conclusão dos trabalhos de uma comissão, automaticamente, abriremos o PAD referente à Sindicância (25115.007.405/2013-35).	A Funasa/Suest/AP provocará a Presidência em busca de maiores informações para, definitivamente, iniciar e concluir os processos administrativos contra empresas."	Considerando que não foi apresentada resolução final para a recomendação, reitera-se	Reiterado, com Prazo 18/05/2016

004	OS: 201203667 Web: 8359	Nota técnica	11/11/2014	Obter ressarcimento no valor de R\$36.478,60 pagos indevidamente à empresa ARCON Engenharia Ltda, tendo em vista a execução de serviços com especificação inferior ao contratado.	Ofício nº. 387/2015 Gab/Diadm	08/07/2015	Corregedoria	O PAD n.º 25115.003.296/2014-68 foi concluído e julgado, restando somente o ressarcimento de R\$ 36.478,60 da empresa Arcon Engenharia Ltda	Conforme manifestação da Unidade, o PAD n.º 25115.003.296/2014-68 foi concluído	Entretanto, ainda resta pendente o ressarcimento do valor apontado como superfaturamento. A recomendação somente estará atendida quando o valor apontado como superfaturamento for devolvido ao erário público. Portanto, faz-se necessário a apresentação da Guia de Recolhimento da União (GRU) a esta CGU/AP, a fim de comprovar o ressarcimento do dano causado à União pela empresa, ou a sua inscrição em dívida ativa.	Reiterado, com Prazo 18/05/2016
005	OS: 201112519 Web: 8602	Nota técnica	11/11/2014	Apurar responsabilidades dos envolvidos na condução do certame licitatório Tomada de Preços nº 05/2010 em decorrência da habilitação e homologação de empresa que não cumpriu as exigências do edital.	Ofício nº. 387/2015 Gab/Diadm	08/07/2015	Corregedoria	Episódio semelhante ocorreu com o edital de Concorrência nº 08/2011, elaborado pela Funasa/Presi, da qual o TCU suspendeu o certame até a devida alteração do subitem do edital, considerando que o mesmo restringia a competição. Com isso, o edital foi republicado e seu subitem passou a ter o seguinte teor: "5.10.3. A comprovação de que o responsável técnico pertence ao quadro permanente da Licitante far-se-á por meio de juntada de cópias autenticadas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou do contrato de trabalho ou por meio de cópia de contrato social, quando se tratar de dirigente ou sócio licitante."	Portanto, reafirma-se que a Comissão de Licitação incorreu em lapso, ou seja, uma desatenção, associada à inexperiência e ao não acompanhamento (atualizações) das decisões proferidas pelo TCU acerca da matéria, não havendo, em nenhum momento, a intenção em beneficiar ou prejudicar determinada empresa em detrimento de outra(s)."	Restou assente que os membros da comissão de licitação não agiram com a devida diligência no exercício de suas funções, permitindo cláusula editalícia em desconformidade com os princípios que norteiam o processo licitatório. Além disso, descumpriram as regras do edital de licitação, pois a cláusula restritiva não havia sido anulada, e a empresa, mesmo não satisfazendo as condições previstas no edital, foi homologada como vencedora.  Ante o exposto, considerando que os motivos apresentados não justificam a não instauração dos processos administrativos requeridos, a recomendação é reiterada.	Reiterado, com Prazo 18/05/2016

006	OS: 201112522 Web: 8605	Nota técnica	11/11/2014	Apurar responsabilidade pela eventual autorização de serviços, objeto do Contrato n.º 010/2010, após o seu prazo de vigência.	Ofício n.º 387/2015 Gab/Diadm	08/07/2015	Corregedoria	A Empresa ENEC reclamou o pagamento de valor referente ao erro da Planilha de Preços Elaborado pela mesma. No momento da Licitação, da qual não foi percebida pela Comissão de Licitação. Em função disso, o processo da TP n.º 03/10 passou por Análise Técnica da DIESP, Recomendado apuração de responsabilidade dos membros da CPL pela não detecção do erro de cálculo da Planilha de Preços da licitante vencedora do certame.	Ratificado pela PGF através de Parecer Jurídico que recomendou também abertura de Processos contra a empresa ENEC, em função do atraso na conclusão do objeto do Contrato n.º 10/2010.	A apuração de responsabilidade pela eventual autorização de serviços objeto do Contrato n.º 10/2010 após o seu prazo de vigência será instaurada no corrente ano.	Reiterado, com Prazo 18/05/2016
007	OS: 201112524 Web: 8614	Nota técnica	11/11/2014	Apurar responsabilidade da pregoeira responsável pelo processo n. 25115.019066/2009-53, relativamente ao benefício concedido à empresa CIVAM, caracterizado pelo auxílio prestado àquela empresa na adequação dos preços aos limites da portaria n.º 5/2009, de 7.7.2009, quando tal exigência já estava contida no edital.	Ofício n.º 387/2015 Gab/Diadm	08/07/2015	Corregedoria	Processo 25.100.025.096/2013-44 PAD	Processo a ser instaurado com a nomeação de uma nova comissão de sindicância em 07/07/2015	Recomendação ainda não atendida	Reiterado, com Prazo 18/05/2016

008	OS: 244039 Web:15771	Nota técnica	11/11/2014	Apurar a responsabilidade de quem deu causa à realização do certame, tendo em vista que não foi apresentada justificativa plausível que demonstrasse a necessidade de sua realização e nem mesmo que justificasse o quantitativo contratado.	Ofício nº. 387/2015 Gab/Diadm	08/07/2015	Corregedoria	Ressaltamos, no momento, não há disponibilidade de pessoal para abrir processos em questão, visto que os mesmos estão ocupados trabalhando em outras comissões, mas esta Divisão de Administração	Diadm tomará as providências para cumprimento das recomendações, de acordo com sua disponibilidade funcional e escala de prioridades, em função do considerável número de processos a serem instaurados	Recomendação ainda não atendida	Reiterado, com Prazo 18/05/2016
009	OS: 244039 Web:18072	Nota técnica	11/11/2014	Aplicar as penalidades previstas pela inexecução contratual, conforme previsto em contrato.	Ofício nº. 387/2015 Gab/Diadm	08/07/2015	Corregedoria	A Funasa/Suest/AP aguarda posicionamento da Presidência para iniciar os processos administrativos contra empresa, conforme orientação do Diretor do Departamento de Administração	Em 18/06/2015, a Suest/AP encaminhou Memorando nº 84/2015/Diadm a Presidência, solicitando maiores informações e providências acerca do início dos trabalhos	Recomendação ainda não atendida	Reiterado, com Prazo 18/05/2016

010	OS: 201203667 Web:73960	Nota técnica	09/10/2012	Com intuito de aumentar a veracidade, transparência e completude dos dados inseridos no sistema do patrimônio imobiliário da União, a UJ deverá: 1. Reavaliar os imóveis de uso especial sob a responsabilidade da SUEST/FUNASA/ AP, registrando os valores atualizados no SPIUNet, atentando para o disposto na Orientação Normativa GEADE-004/2003 e a Macrofunção n. 02.11.07 do SIAFI, e observando a não divergência entre os saldos constantes do SPIUNet e Siafi. 2. Cadastrar no SPIUNet os imóveis localizados nos municípios de Cutias do Araguari, Pedra Branca do Amapari e Mazagão (localidade de vila do Maracá no Município).	Ofício nº. 387/2015 Gab/Diadm	08/07/2015	SOPAT	Informamos que ainda não foi realizada a inclusão dos Imóveis pois o Setor possui apenas um servidor treinado no Spiunet e também ocorreu um problema no sistema que está sendo solucionado pela equipe do semin. A atualização dos valores ainda está na dependência da vinda da empresa contratada para fazer a reavaliação dos imóveis	Informamos que o setor de Patrimônio está trabalhando na solução das pendências referentes aos imóveis sob responsabilidade da Funasa	A recomendação só estará atendida quando todos os imóveis estiverem reavaliados no SPIUNet	Reiterado, com Prazo 18/05/2016
-----	-------------------------------	-----------------	------------	---	-------------------------------------	------------	-------	---	---	--	---------------------------------------

011	OS: 201203667 Web: 73964	Nota técnica	11/11/2014	Aplicar à empresa contratada a sanção prevista na alínea "e" da cláusula décima segunda do Contrato n.º 002/2011, estabelecendo multa de 5% sobre o valor total das notas fiscais.	Ofício n.º 387/2015 Gab/Diadm	08/07/2015	Corregedoria	A Funasa/Suest/AP aguarda posicionamento da Presidência para iniciar os processos administrativos contra a empresa, conforme orientação do Diretor do Departamento de Administração	Em 08/06/2015, a Suest/AP encaminhou Memorando nº 84/2015-Diadm à Presidência solicitando maiores informações e providências acerca do início dos trabalhos	Tendo em vista que ainda não houve aplicação da sanção prevista na alínea "e" da cláusula décima segunda do Contrato n.º 002/2011, reitera-se a recomendação	Reiterado, com Prazo 18/05/2016
012	OS: 201306013 Web: 85347	Nota técnica	11/11/2014	Avaliar situação do ex-pensionista, matrícula nº 0501050, quanto ao recebimento indevido de proventos de pensão civil, no montante de R\$5.747,28, havidos após completar 21 anos de idade, a fim de proceder ao ressarcimento, se for o caso.	Ofício n.º 114/2015 Gab/Diadm	03/03/2015	SEREH	O processo 25115.010.180/2013-02, foi enviado a PGF para cobrança judicial, que devolveu o mesmo recomendado atendimento de itens pendentes no processo, o que esta sendo providenciado pela SUEST/AP, assim que for sanado tais pendências, será restituído a PGF os autos para diligenciamento das medidas judiciais cabíveis	Os itens estão sendo respondido pelo SEREH	Permanece a recomendação a fim de que a SUEST/AP dê ciência a esta Controladoria da efetiva devolução do valor aos cofres públicos ou inscrição em dívida ativa.	Reiterado, com Prazo 04/08/2016



013	OS: 201885 Web: 95930	Nota técnica	12.08.2013	Identificar as causas que contribuíram para o não alcance do objetivo do convênio e adotar as providências necessárias para que o convênio tenha seu objetivo cumprido. Se o objetivo do convênio não for alcançado, ressarcir o concedente dos recursos federais transferidos, devidamente atualizados na forma da legislação vigente. Caso o convenente não restitua ao erário os recursos federais recebidos, após esgotados todos os recursos administrativos, instaurar processo de Tomada de Contas Especial	Reiteração da CGU	22/01/2015	DIESP	Não houve Manifestação	Não houve manifestação	Tendo em vista que a Funasa não apresentou esclarecimentos posteriores, entende-se como não atendida a recomendação feita ao item	Reiterado 17/01/2016
-----	--------------------------	--------------	------------	--	-------------------	------------	-------	------------------------	------------------------	---	-------------------------

014	OS: 201885 Web: 95931	Nota técnica	12.08.2013	Exigir do conveniente a devolução dos recursos pagos por serviços não realizados ou não utilizados, dos recursos pagos por itens inelegíveis para o objeto do convênio, e dos recursos pagos a maior por obra, serviço ou material, e, se esgotados todos os recursos administrativos para o recolhimento do débito, o responsável não regularizar a situação, instaurar o devido processo de Tomada de Contas Especial.	Reiteração da CGU	22/01/2015	DIESP	Não houve Manifestação	Não houve manifestação	Tendo em vista que a Funasa não apresentou esclarecimentos posteriores, entende-se como não atendida a recomendação feita ao item	Reiterado 17/01/2016
-----	--------------------------	-----------------	------------	---	----------------------	------------	-------	---------------------------	---------------------------	--	-------------------------

015	OS: 201407024 Web: 130412	Nota técnica	11/11/2014	Avaliar situação da servidora portadora do CPF n.º *** 430.442-**, matrícula n.º 0982106, quanto a acumulação indevida de cargos públicos. Após o devido processo legal, se comprovada a ilicitude da acumulação, notificar a servidora, por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, adotar o procedimento disciplinar sumário para a sua apuração e regularização imediata, consoante prescreve o art. 133 da Lei n.º 8.112/199	Ofício n.º. 387/2015 Gab/Diadm	08/07/2015	SEREH	Foi providenciada abertura de processo 25115.003.993/2014-19, para levantamento de servidores que possuam outros vínculos, bem como a servidora citada, com direito a ampla defesa e contraditório o mesmo encontra-se em andamento para posterior abertura de Processo Administrativo Disciplinar.	Foi providenciada abertura de processo 25115.003.993/2014-19	A recomendação ainda não alcançou seu desfecho, apesar das providências tomadas para este fim. Prorroga-se o prazo para atendimento.	Reiterado, com Prazo 18/05/2016
-----	---------------------------------	-----------------	------------	--	--------------------------------------	------------	-------	---	--	--	---------------------------------

016	OS: 201407024 Web: 130428	Nota técnica	11/11/2014	Realizar mapeamento oficial na Unidade de situações de acumulação indevida, a fim de conceder o trato previsto na Lei n.º 8.112/1990.	Ofício nº. 387/2015 Gab/Diadm	08/07/2015	SEREH	Foi providenciado abertura de processo 25115.003.993/2014-19, para levantamento de servidores que possuam outros vínculos, com direito a ampla defesa e contraditório o mesmo encontra-se em andamento para posterior abertura de Processo Administrativo Disciplinar	Foi providenciada abertura de processo 25115.003.993/2014-19	Verificou-se que a Unidade está tomando medidas cabíveis a fim de realizar o mapeamento. Entretanto, até o momento não foram apresentados resultados deste trabalho	Reiterado, com Prazo 18/05/2016
017	OS: 201412091 Web: 141106	Nota técnica	11/11/2014	Apurar sobre a indevida continuidade da geração de folha de pagamento do instituidor de pensão, bem como apurar a eventual existência de indivíduo(s) usufruindo destes valores.	Ofício nº. 370/2015 Sereh/Gab/ Diadm	25/06/2015	SEREH	Em análise às inconsistências detectadas no Sistema de Trilhas de Pessoal, apontou-se que a Unidade não corrigiu a ocorrência apontada na trilha 052, que trata de instituidor de pensão sem registro de exclusão do benefício no cadastro SIAPE, apesar da inexistência de pensionistas vinculados ainda ativos. Detectou-se ainda que, em consulta ao SIAFI, realizada em 10/02/2015, a folha do instituidor de pensão permanecia sendo gerada, com total bruto de R\$ 1.467,26 para o mês de janeiro/2015, mesmo não existindo beneficiários ativos. Em decorrência dos fatos apontados, foram emitidas duas recomendações: - Recomendação 141105: Excluir o instituidor de pensão de matrícula SIAPE 0447006, em razão de não possuir beneficiários ativos. - Recomendação 141106: Apurar sobre a indevida continuidade da geração de folha de pagamento do instituidor de pensão, bem como apurar a eventual existência de indivíduo(s) usufruindo destes valores.	informar que:Todos os beneficiários de pensão do instituidor de matrícula nº 0447006, foram excluídos, doc. anexo. 2 - Não existe ficha financeira sendo gerada para as beneficiárias da pensão que foram excluídas, doc. anexo. 3 - Não existe em nossa folha de pagamento qualquer tipo de proventos sendo gerado aos beneficiários. 4 - O Ofício acima foi digitalizado e enviado ao setor de pagamento da Funasa/Brasília a fim de tomarem providências no sentido de não mais ser gerada ficha financeira ao instituidor	A manifestação emitida pela Unidade, por meio do Ofício n.º 370/2015/Sereh/Gab/Suest-AP/Funasa, de 25/06/2015, informa apenas acerca das providências efetuadas com vistas à exclusão do instituidor de pensão, matrícula SIAPE 0447006, entretanto não indica as providências tomadas pela Unidade para apurar a indevida continuidade da geração da folha de pagamento do instituidor de pensão, bem como para apurar a eventual existência de indivíduos usufruindo desses valores.	Reiterado, com Prazo 18/05/2016

018	OS 237732 Web: 142116	Ordem de Serviço	01/10/2015	Verificar a situação do convênio em questão, quanto ao status de execução da obra e quanto à análise de sua prestação de contas, reavaliando a opinião quanto à regularidade do repasse e informando à Secretaria Federal de Controle os encaminhamentos definidos em função da apresentação dos fatos.	Pede esclarecimentos	01/10/2015	DIESP	Não houve Manifestação	Não houve manifestação	População envolvida não utiliza sistema de abastecimento de água conforme programado, pois o mesmo encontra-se abandonado	Prazo para atendimento 01/10/2015
019	OS 237773 Web: 142121	Ordem de Serviço	01/10/2015	Verificar a situação do convênio em questão, quanto ao status de execução da obra e quanto à análise de sua prestação de contas, reavaliando a opinião quanto à regularidade do repasse e informando à Secretaria Federal de Controle os encaminhamentos definidos em função da apresentação dos fatos.	Pede esclarecimentos	01/10/2015	DIESP	Não houve Manifestação	Não houve manifestação	Gastos de recursos no montante de R\$10.693,57, sem correlação com a finalidade do convênio.	Prazo para atendimento 01/10/2015

### **7.3 Medidas Administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário**

Quadro A.11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2015

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração *	Remetidas ao TCU
Recebimento do Débito			Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000				
5	-	-	-	-	-	-	-	5

FONTE: CONVENIO/TCE

### **7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993**

A Funasa observa o cronograma de pagamento das obrigações contratuais.

No entanto, no exercício financeiro de 2015 houve desequilíbrio no fluxo financeiro por parte do Governo Federal, ou seja, a Funasa não recebeu os recursos na quantia devida e ainda de forma intempestiva, principalmente aqueles destinados às ações do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento.

A Funasa não dispõe atualmente de regulamento próprio, mas foi finalizada a primeira fase do mapeamento de processos da área de compras e contratações, sendo iniciada a fase de alinhamento dos processos aos controles informatizados.

### **7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento**

"Considerando o efeito suspensivo da admissão do Pedido de Reexame até a decisão final de mérito do Tribunal interposto contra o Acórdão 2.859/2013 – Plenário/TCU, que expediu determinações aos órgãos públicos federais para que revisassem todos contratos vigentes e os já encerrados que foram beneficiados pela desoneração da folha de pagamento e face à notícia veiculada no sítio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI informou em 01/04/2015 aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG que foi conhecido o pedido de reexame com efeito suspensivo em relação aos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, nos termos do Despacho do Relator, Ministro Raimundo Carreiro (Processo TC 013.515/2013-6).

Segue abaixo a transcrição, in verbis, dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, ora recorrido:

- 9.2. determinar ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público que:
- *9.2.1 nos termos do art. 65, § 5º, da Lei 8.666/1993, orientem os órgãos e entidades que lhes estão vinculados a adotarem as medidas necessárias à revisão dos contratos de prestação de serviços ainda vigentes, firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação;*
  - *9.2.2 orientem os referidos órgãos e entidades a obterem administrativamente o ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados, que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo;*
  - *9.2.3 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as medidas adotadas por seus respectivos órgãos e entidades vinculados para cumprimento das determinações acima, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida por cada unidade;*
  - *9.3. determinar à Diretoria-Geral do Senado Federal, à Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados e à Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União que adotem, no âmbito de seus contratos, as medidas indicadas nos subitens 9.2.1 e 9.2.2, acima, e que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as providências adotadas, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida;*

A Secretaria de Logística e Tecnologia expedirá orientações aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG, após o exame final da matéria pelo Tribunal de Contas da União.

---

---

## 7.6 Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda

---

---

Quadro A.6.2 – Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	-	-	-
Legal	-	-	-
Mercadológica	-	-	-
Utilidade pública	4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.779,30	1.779,30

Fonte:SAEOF/DIADM